

#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

LEI N°. 3.295, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019 Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

> Dispõe sobre modificações do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169/2017 - Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021), conforme especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS. Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Os Programas, Metas e Ações constantes do Anexo IV da Lei Municipal nº. 3.169, de 21 de novembro de 2017 - PPA 2018-2021, passam a incorporar as modificações constantes desta lei.

§ 1º As modificações dos Programas, Metas e Ações do Anexo IV do PPA 2018-2021 se referem a inclusões, alterações e exclusões de atividades, projetos e operações especiais, conforme relacionadas no Anexo I desta lei.

§ 2º O Anexo IV do PPA 2018-2021, devidamente consolidado, integra o Anexo II desta lei.

Art. 2º As modificações constantes desta lei visam compatibilizar o PPA 2018-2021 ao Projeto da Lei Orçamentária 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2020.

Estância Turística de Paraguacu Paulista-SP, 3 de dezembro de 2019.

ALMIRA, RIBAS GARMS

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costúrse.

> VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 04025/2019 Data: 14/10/2019 Projeto de Lei: (X)PL()PLC()PEMLOM nº 052/2019 Protocolo Câmara: 28261/2019 Data: 17/10/2019

Autógrafo: 073/2019 Data de Aprovação: 02/12/2019

7, 12, 19 Edicão: 4033

Visto do servidor responsável: ......



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

ANEXO I – Detalhamento das Modificações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.169, de 21/11/2017 (PPA 2018-2021)



#### Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0001 PR

PROCESSO LEGISLATIVO

Situação: ALTERAÇÃO

Página: 1 of 12

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veiculo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas.

proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

#### Ações

| Ent.                                    | Unid.Orç. | Função | SubFunção | Projativ | Fon     | e Categ. | Meta 2018      | 2018 | Meta 2019 | 2019 | Meta 2020 | 2020        | Meta 2021                             | 2021 | Situação  |
|---|-----------|--------|-----------|----------|---------|----------|----------------|------|-----------|------|-----------|-------------|---------------------------------------|------|-----------|
| 2                                       | 010101    | 01     | 031       | 2002     | 00 00   | 0 3      | 0              | 0,00 | 0         | 0,00 | 0         | -103,60     | 0                                     | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 2.                                      | 010101    | 01     | 031       | 1001     | 00 00   | 0 4      | 0              | 0,00 | 0         | 0,00 | 0         | 115.214,30  | 0                                     | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 2                                       | 010101    | 01     | 031       | 2001     | 00 00   | 0 4      | 0              | 0,00 | 0         | 0,00 | 0         | 30.135,38   | 0                                     | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 2 ·                                     | 010101    | 01     | 031       | 2001     | 00 00   | 0 3      | . 0            | 0,00 | 0         | 0,00 | 0         | -389.821,18 | 0                                     | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| - 2                                     | 010101    | 01     | 031       | 2003     | 00 - 00 | 0 . 3    | 0              | 0,00 | 0.        | 0,00 | 0         | 474,10      | 0 *                                   | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| • |           |        |           |          | •       | Tota     | al Financeiro: | 0,00 | 2         | 0,00 |           | -244.101,00 | • • • • • • • • • • • • • • • • • • • | 0,00 |           |

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

| Ent. | Unid.Orç. | Função | SubFunção | Projativ |    | Fonte | Categ. | Meta 2018      | 2018 | Meta 2019 | 2019 | Meta 2020 | 2020       | Meta 2021 | 2021 | Situação  |
|------|-----------|--------|-----------|----------|----|-------|--------|----------------|------|-----------|------|-----------|------------|-----------|------|-----------|
| 1    | 020205    | . 04   | 124       | 2090     | 00 | 000   | 3      | 0              | 0,00 | 0         | 0,00 | 0         | -3.000,00  | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 020201    | 04     | 122       | 2004     | 00 | 000   | 4      | 0              | 0,00 | . 0       | 0,00 | . 0       | 30.000,00  | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| . 1  | 020201    | 04     | 122       | 2005     | 00 | 000   | 4      | 0              | 0,00 | . 0       | 0,00 | 0         | -500,00    | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| _ 1  | 020201    | 04     | 122       | 2005     | 00 | 000   | 3.     | 0              | 0,00 | . 0       | 0,00 | 0         | -3.000,00  | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| .1   | 020201    | 04     | 122       | 2003     | 00 | 000   | 3      | 0              | 0,00 | 0         | 0,00 | Ō         | -5.000,00  | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| : 1  | 020201    | 04     | 122       | 1002     | 00 | 000   | 4      | - 0            | 0,00 | 0         | 0,00 | . 0       | 200.000,00 | 0 .       | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 020204    | 04     | 122       | 2008     | 00 | 000   | . 3    | 0              | 0,00 | 0         | 0,00 | 0         | 2.000,00   | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1.   | 021801    | 0.4    | 122       | 2011     | 00 | 000   | . 3    | 0              | 0,00 | 0         | 0,00 | 0         | -36.000,00 | , 0       | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 021601    | 04     | 122       | 2010     | 00 | . 000 | 4      | , . 0          | 0,00 | 0         | 0,00 | 0         | -25.000,00 | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 020205    | . 04   | 122       | 2098     | 00 | 000   | 3      | 0              | 0,00 | 0         | 0,00 | -100      | -20.000,00 | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
|      |           |        | * ,       |          |    |       | Tota   | Il Financeiro: | 0,00 |           | 0,00 |           | 139.500,00 |           | 0,00 | - '       |



#### Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Situação: ALTERAÇÃO

#### Acões

| Ent.  | Unid.Orç. | Função | SubFui | nção : | Projativ |    | Fonte | Categ. | Meta 2018   | 2018 | Meta 2019 | 2019 | Meta 2020 | 2020        | Meta 2021 | 2021  | Situação  |
|-------|-----------|--------|--------|--------|----------|----|-------|--------|-------------|------|-----------|------|-----------|-------------|-----------|-------|-----------|
| 1     | 021701    | 04     | *      | 122    | 2015     | 00 | 000   | 3      | 0           | 0,00 | 0         | 0,00 | 0         | -7.000,00   | 0         | 0,00  | ALTERAÇÃO |
| 1     | 020301    | 04     |        | 122    | 2012     | 00 | 000   | 3      | 0.          | 0,00 | 0 -       | 0,00 | 0         | 94.537,92   | 0 -       | 0,00  | ALTERAÇÃO |
| , 1   | 020301    | 04     |        | 122    | 2096     | 00 | 000   | 7 3    | 0           | 0,00 | 0         | 0,00 | -100      | -364.000,00 | 0         | 0,00  | ALTERAÇÃO |
| · . 1 | 020303    | 04     |        | 122    | 2014     | 00 | 000   | 3      | 0           | 0,00 | 0         | 0,00 | 0         | 235.000,00  | 0         | 0,00~ | ALTERAÇÃO |
|       |           |        |        | •      | •        |    |       | Tota   | Financeiro: | 0,00 |           | 0,00 |           | -41.462,08  |           | 0,00  |           |

Programa: 0004

SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos

serviços.

| Ent.             | Unid.Orç. | Função | SubF | unção | Projativ |      | Fonte | Categ.   | Meta 2018 | 2018 | Meta 2019 | 2019 | Meta 202 | 202           | 0 Meta 2021                           | 2021 | Situação  |
|------------------|-----------|--------|------|-------|----------|------|-------|----------|-----------|------|-----------|------|----------|---------------|---------------------------------------|------|-----------|
| . 1              | 020403    | 15     |      | 452   | 2019     | 00   | 000   | 3        | 0         | 0,00 | ; 0       | 0,00 | )        | 0 40.000,0    | 0                                     | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| · ; <sub>1</sub> | 020402    | 15     |      | 452   | 2018     | 00-7 | 000   | 3        | Ô         | 0,00 | 0         | 0,00 | )        | 0 -100.000,0  | 0                                     | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1                | 020401    | 04     |      | 122   | 2017     | 00   | 000   | 3        | 0         | 0,00 | , O       | 0,00 | )        | 0 -95.000,0   | 0                                     | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| -1               | 020404    | 26     |      | 782   | 1010     | 00   | 000   | . 4      | 0         | 0,00 | 0         | 0,00 | j        | 0 -5.000,0    | 0                                     | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1,               | 020404    | . 26   |      | 782   | 2020     | 00   | 000   | 3        | 0         | 0,00 | . 0       | 0,00 | )<br>1   | 0 -20.000,0   | 0                                     | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1                | 020404    | 15     |      | 451   | 2005     | 00   | 000   | 3        | 0         | 0,00 | 0         | 0,00 | r i i    | 0 -2.300,0    | 0                                     | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1                | 020402    | 15     | 1.1  | 451   | 1005     | 00   | 000   | 4        | 0         | 0,00 | 0         | 0,00 |          | 0 -740.000,0  | 0                                     | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1                | 020402    | 15     |      | 451   | 1008     | 00   | 000   | 4        | 0         | 0,00 | 0         | 0,00 |          | 0 -20.000,00  | 0                                     | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| . 1              | 020402    | ` 15   | •    | 451   | 1007     | 00 - | 000   | 4        | 0         | 0,00 | , 0       | 0.00 |          | -1 -50.000,00 | 0                                     | 0,00 | ALTERAÇÃO |
|                  |           |        |      |       |          |      |       | Total Fi | nanceiro: | 0,00 |           | 0,00 |          | -992.300,00   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 0,00 |           |



#### Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Situação: ALTERAÇÃO

Página: 3 of 12

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse

Social.

#### **Ações**

| Ent. | Unid.Orç. | Função | `SubFunção | Projativ |    | Fonte | Cate | g.     | Meta 201   | 8 2   | 2018 | Meta 2019 | 2019 | Meta 2020 | 2020       | Meta 2021 | 2021 | Situação  |
|------|-----------|--------|------------|----------|----|-------|------|--------|------------|-------|------|-----------|------|-----------|------------|-----------|------|-----------|
| 1    | 021902    | 15     | 451        | 1011 -   | 00 | 000   |      | 4      |            | 0 , 0 | 0,00 | 0         | 0,00 | . 0       | -5.000,00  | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 021902    | 15     | 451        | 1028     | 00 | 000   | , ·  | 4      |            | 0 . ( | 0,00 | 0         | 0,00 | 0         | -5.000,00  | σ         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
|      |           |        |            |          |    |       | Т    | otal F | inanceiro: | (     | 0,00 |           | 0,00 |           | -10.000,00 |           | 0,00 |           |

Programa: 0006

**DESENVOLVIMENTO RURAL** 

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

| Ent. | Unid.Orç. | Função | SubFunçã | o Projativ |    | Fonte | Categ.   | Meta 2018 |   | 2018 | Meta 2019 |    | 2019 | Meta 2020 | 2020       | Meta 2021 | 2021 | Situação  |
|------|-----------|--------|----------|------------|----|-------|----------|-----------|---|------|-----------|----|------|-----------|------------|-----------|------|-----------|
| 1    | 020501    | 20     | 60       | 6 2081     | 00 | 000   | 3        | 0         |   | 0,00 | 0         | ., | 0,00 | 0         | -16.000,00 | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| . 1  | 020501    | 20     | 60       | 6 2080     | 00 | - 000 | 4        | . 0       |   | 0,00 | · 0       |    | 0,00 | -100      | -3.000,00  | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1.   | 020501    | 20     | 60       | 6 2080     | 00 | 000   | 3        | 0         | 2 | 0,00 | 0 ,       |    | 0,00 | -100      | -11.500,00 | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
|      |           |        |          |            |    | -     | Total Fi | nanceiro: |   | 0,00 |           |    | 0,00 |           | -30.500,00 |           | 0,00 |           |



#### Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0007

APOIO EDUCACIONAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

#### Ações

| Ent. | Unid.Orç. Fu | nção | SubFunça | o Projativ | ,   | Fonte | Categ. | Meta 2018   |    | 2018  | Meta 2019 |    | 2019 | Meta 2020 | - 2020      | Meta 2021 | 2021   | Situação  |
|------|--------------|------|----------|------------|-----|-------|--------|-------------|----|-------|-----------|----|------|-----------|-------------|-----------|--------|-----------|
| 1    | 020606       | 12   | - 30     | 5 2040     | 00  | 000   | 3      | C           | •  | 0,00  | , 0       |    | 0,00 | 0         | 30.000,00   | 0         | 0,00 A | ALTERAÇÃO |
| . 1  | 020606       | 12   | 3(       | 5 2036     | 00  | 000   | 3      | , , , ,     |    | 0,00  | 0         |    | 0,00 | . 0       | -760.000,00 | 0.        | 0,00 A | ALTERAÇÃO |
| 1    | 020606       | 12   | 30       | 1 2039     | .00 | 000   | 3      |             |    | 0,00. | 0         |    | 0,00 | 0         | 450.000,00  | 0         | 0,00 A | ALTERAÇÃO |
| . 1  | 020606       | 12   | . 30     | 1 2038     | 00  | 000   | 3      | C           | ž, | 0,00  | 0         |    | 0,00 | 0         | 450.000,00  | 0.        | 0,00 A | ALTERAÇÃO |
| 1    | 020606       | 12   | 30       | 1 2036     | 00  | 000   | 3      |             |    | 0,00  | 0         | ٠. | 0,00 | 0         | -170.000,00 | 0         | 0,00 A | ALTERAÇÃO |
|      |              |      |          | . ;        |     |       | Total  | Financeiro: |    | 0,00  |           | -  | 0,00 |           | 0,00        |           | 0,00   | .*        |

Programa: 0008

ATENÇÃO À CRIANÇA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

#### Ações

| Ent. | Unid.Orç. | Função | SubFunção | Projativ |      | Fonte | Categ.   | Meta 2018 |      | 2018 | Meta 2019 |    | 2019 | Meta 2020 | 2020        | Meta 2021 | 2021 | Situação  |
|------|-----------|--------|-----------|----------|------|-------|----------|-----------|------|------|-----------|----|------|-----------|-------------|-----------|------|-----------|
| 1    | 020601    | 12     | 365       | 2082     | 00   | 000   | 3 .      | . 0       |      | 0,00 | 0         |    | 0,00 | 0         | -50.000,00  | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 020601    | 12     | ´ 365     | 1015     | 00   | 000   | 4        | . 0       |      | 0,00 | 0         |    | 0,00 | 0         | 50.000,00   | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 020602    | 12     | 365       | 2042     | 00   | 000   | 3        | 0         |      | 0,00 | , О       |    | 0,00 | 0         | 203.000,00  | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 020602    | 12     | 365       | 2042     | 00   | 000   | 4., .    | 0         |      | 0,00 | 0         |    | 0,00 | 0         | -5.000,00   | 0 .       | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 020602    | . 12   | 365       | 2036     | . 00 | 000   | 3        | . 0       | • *. | 0,00 | 0         | -, | 0,00 | 0         | 950.000,00  | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
|      |           |        |           |          |      |       | Total Fi | nanceiro: |      | 0,00 |           |    | 0,00 |           | .148.000,00 |           | 0,00 |           |

Página: 4 of 12



## P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

## 44547305/0001-93

#### Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Situação: ALTERAÇÃO

Página: 5 of 12

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

#### Ações

| Ent. | Unid.Orç. | Função | SubFunção | Projativ |      | Fonte | Categ.  | Meta 2018  | 2018       | Meta 2019        | 2019 | Meta 2020 | 2020       | Meta 2021 | 2021 | Situação  |
|------|-----------|--------|-----------|----------|------|-------|---------|------------|------------|------------------|------|-----------|------------|-----------|------|-----------|
| 1    | 020601    | 12     | 361       | 2082     | 00   | 000   | 3       | 0          | 0,00       | 0                | 0,00 | .0        | -50.000,00 | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 020601    | 12     | 361       | 1015     | 00   | 000   | 4       | · , 0      | 0,00       | 0                | 0,00 | 0         | 50.000,00  | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 020603    | 12     | 361       | 2043     | . 00 | 000   | 3       | 0          | 0,00       | Ó                | 0,00 | 0         | 13.000,00  | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 020603    | 12     | 361       | 2043     | 00   | 000   | 4       | 0          | 0,00       | 0                | 0,00 | 0         | -5.000,00  | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 020603    | 12     | 361       | 2036     | 00   | 000   | 3       | 0          | 0,00       | . , . , <b>Ö</b> | 0,00 | 0         | 200.000,00 | 0         | 0.00 | ALTERAÇÃO |
|      |           |        |           | •        |      |       | Total F | inanceiro: | <br>0,00 / |                  | 0,00 |           | 208.000,00 |           | 0,00 |           |

Programa: 0010

COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

| Ent. | Unid.Orç. | Função | SubFunção | Projativ |    | Fonte | Categ.   | Meta 2018  | 2018 | Meta 2019 | <b>2019</b> | Meta 2020 | 2020        | Meta 2021 | 2021 | Situação  |
|------|-----------|--------|-----------|----------|----|-------|----------|------------|------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|------|-----------|
| 1    | 020604    | 12     | 306       | 2044     | 00 | 000   | 3        | 0          | 0,00 | 0         | 0,00        | 0         | -225.000,00 | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
|      |           | . ′    |           |          |    |       | Total Fi | inanceiro: | 0,00 |           | <br>0,00    |           | -225.000,00 |           | 0,00 |           |



## P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

### 44547305/0001-93

#### Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIA Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio.

#### Ações

| Ent.  | Unid.Orç. | Função | SubFunção | Projativ |    | Fonte | Categ. | Meta 201    | 8              |      | 2018 | Meta 20 | 019 | 2019     | Meta 2    | 020  | 2020        | Meta 202 | 21 - |   | 2021 | Situação  |
|-------|-----------|--------|-----------|----------|----|-------|--------|-------------|----------------|------|------|---------|-----|----------|-----------|------|-------------|----------|------|---|------|-----------|
| 1     | 021501    | 15     | 452       | 2098     | 00 | 000   | 3      | •           | 0              |      | 0,00 | -       | 0   | <br>0,00 |           | 100  | 78.000,00   | •        | 0    |   | 0,00 | INCLUSÃO  |
| 1     | 021502    | 15     | 452       | 2101     | 00 | 000   | 4      | *           | 0              | , i' | 0,00 | •       | 0   | 0,00     |           | 100  | 110.000,00  |          | . 0  |   | 0,00 | INCLUSÃO  |
| 1     | 021502    | .15    | 452       | 2101     | 00 | 000   | 3      |             | 0              |      | 0,00 | • •     | 0   | 0,00     |           | 100  | 610.000,00  |          | 0    |   | 0,00 | INCLUSÃO  |
| . 1   | 021501    | 15     | 452       | 2050     | 00 | 000   | · 3    |             | O <sub>.</sub> |      | 0,00 |         | Ó   | 0,00     | · · · · · | 0    | 100.000,00  |          | 0    |   | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1     | 021501    | 15     | 452       | 2051     | 00 | 000   | .3     |             | 0              |      | 0,00 |         | 0   | <br>0,00 |           | 0    | -163.500,00 | •        | 0    |   | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1     | 021501    | 18     | 542       | 2099     | 00 | 000   | 3      | •           | 0              |      | 0,00 |         | 0   | 0,00     |           | 0    | 110.000,00  |          | 0    |   | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| J. 1  | 021501    | 18     | 542       | 2048     | 00 | 000   | 3      |             | 0              | ٠.   | 0,00 |         | 0   | 0,00     |           | ×. 0 | -10.000,00  |          | O.   |   | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1     | 021501    | 18     | 542       | 2047     | 00 | 000   | 4      |             | 0              |      | 0,00 |         | 0   | 0,00     |           | 0    | -10.000,00  |          | 0    | 1 | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| , . 1 | 021501    | 18     | 542       | 2047     | 00 | 000   | 3      | 1           | 0              |      | 00,0 |         | 0   | 0,00     | -         | 0    | -30.000,00  |          | 0    |   | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1     | 021501    | 1.8,   | 542       | 2005     | 00 | 000   | 3      | . •         | 0 .            |      | 0,00 |         | 0   | 0,00     | •         | 0    | -8.400,00   |          | 0    |   | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| -1    | 021501    | 15     | 542       | 2049     | 00 | 000   | 3      |             | 0              |      | 0,00 |         | 0   | 0,00     |           | 0    | -40.000,00  |          | 0    |   | 0,00 | ALTERAÇÃO |
|       |           |        |           |          |    | ,     | Total  | Financeiro: |                |      | 0,00 |         |     | 0,00     |           |      | 746.100,00  |          |      |   | 0,00 |           |

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

#### **Ações**

| Ent. | Unid.Orç. | Função | SubFunção | Projativ |    | Fonte | Categ.   | Meta 2018 | 2018 | Meta 2019 | 2019 | Meta 2020 | 2020       | Meta 2021 | 2021 | Situação  |
|------|-----------|--------|-----------|----------|----|-------|----------|-----------|------|-----------|------|-----------|------------|-----------|------|-----------|
| 1    | 021201    | 06     | 181       | 2095     | 00 | 000   | 3        | 0         | 0,00 | a v O     | 0,00 | 0         | -78.000,00 | . 0       | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 021201    | 04     | 125       | 1,018    | 00 | 000   | 3 `      | 0         | 0,00 | 0         | 0,00 | 0         | 5.000,00   | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 021201    | 04     | 125       | 2054     | 00 | 000   | 3        | 0         | 0,00 | 0         | 0,00 | 0         | -5.000,00  | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
|      |           |        |           |          |    |       | Total Fi | nanceiro: | 0,00 |           | 0,00 |           | -78.000,00 |           | 0,00 |           |

Página: 6 of 12



## P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

#### Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0014

PROMOÇÃO CULTURAL

Situação: ALTERAÇÃO

Página: 7 of 12

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as

atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

#### **Ações**

| Ent. | Unid.Orç. | Função | SubFunção | Projativ | Fonte  | Categ. | Meta 2018   | 2018 | Meta 2019 | 2019 | Meta 2020 | 2020       | Meta 2021 | 2021 Situaçã   | io |
|------|-----------|--------|-----------|----------|--------|--------|-------------|------|-----------|------|-----------|------------|-----------|----------------|----|
| · 1. | 020701    | 13     | 392       | 2055     | 00 000 | 3      | 0           | 0,00 | 0         | 0,00 | 0         | -17.000,00 | 0         | 0,00 ALTERAÇÃO | 0  |
|      |           | ***    |           |          |        | Total  | Financeiro: | 0,00 |           | 0,00 |           | -17.000,00 | -         | 0,00           |    |

Programa: 0015

DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

#### **Ações**

| Ent. | Unid.Orç. | Função | SubFunção | Projativ |     | Fonte | Categ.  | Meta 2018  | 2018 | Meta 201 | ) |             | 2019 | Meta 2020 | 2020        | Meta 2021 | 2021 | Situação  |
|------|-----------|--------|-----------|----------|-----|-------|---------|------------|------|----------|---|-------------|------|-----------|-------------|-----------|------|-----------|
| 1    | 020801    | 23     | 695       | 2057     | 00  | 000   | 3       | 0          | 0.00 |          | 0 |             | 0,00 | . 0       | -29.000,00  | .0        | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| . 1  | 020801    | 23     | 695       | 2056     | 00~ | 000   | . 3     | 0          | 0,00 | •        | 0 |             | 0,00 | 0         | -150.000,00 | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
|      |           |        |           |          |     |       | Total F | inanceiro: | 0,00 | -        |   | <del></del> | 0,00 |           | -179.000,00 |           | 0,00 |           |

Programa: 0016

INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

| Ent. | Unid.Orç. Fur | nção | SubF | unção | Projativ |    | Fonte . | Categ. | Meta 20     | 018 |     | 2018 N | leta 2019 | 2019 | Meta 2020 | 2020       | Meta 2021                               | 2021 | Situação    |
|------|---------------|------|------|-------|----------|----|---------|--------|-------------|-----|-----|--------|-----------|------|-----------|------------|---|------|-------------|
| 1    | 020901        | 27   |      | 8,12  | 2087     | 00 | 000     | 3      | ٠           | 0   | . • | 0,00   | .0        | 0,00 | 0         | 100.000,00 | -0                                      | 0,00 | ALTERAÇÃO   |
| -1   | 020901        | 27   |      | 812   | 2060     | 00 | 000     | - 4    |             | 0   |     | 0,00   | 0         | 0,00 | 0         | 50.000,00  | 0                                       | 0,00 | ) ALTERAÇÃO |
| 1    | 020901        | 27   |      | 812   | 2060     | 00 | 000     | 3      | 1.4         | 0   |     | 0,00   | 0         | 0,00 | 0         | -27.000,00 | 0                                       | 0,00 | ) ALTERAÇÃO |
|      |               |      | - '  |       |          |    |         | Total  | Financeiro: | 2.  |     | 0,00   |           | 0,00 |           | 123.000,00 | *************************************** | 0,00 |             |



#### Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0017

7 PORTA PARA A VĮDA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e

reabilitando pacientes.

#### Ações

| Ent. | Unid.Orç.                             | Função | SubFunção | Projativ | Fonte   | Categ.   | Meta 2018  | 2018 | Meta 2019 | 2019 | Meta 2020 | 2020     | Meta 2021 | 2021 | Situação  |
|------|---------------------------------------|--------|-----------|----------|---------|----------|------------|------|-----------|------|-----------|----------|-----------|------|-----------|
| . 1  | 021001                                | 10,    | 301       | 2024     | 000 000 | 3        | , 0        | 0,00 | 0         | 0,00 | 0         | 7.000,00 | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
|      | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |        |           |          |         | Total Fi | inanceiro: | 0,00 |           | 0,00 |           | 7.000,00 |           | 0,00 |           |

Programa: 0018

ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso

racional.

#### Ações

| Ent.   | Unid.Orç. | Função | SubFunção | Projativ | ÷ 5. | Fonte C | ateg.     | Meta 2018 | 2018 I | Meta 2019 | 2019 | Meta 2020 | 2020        | Meta 2021 | 2021 | Situação  |
|--------|-----------|--------|-----------|----------|------|---------|-----------|-----------|--------|-----------|------|-----------|-------------|-----------|------|-----------|
| . 1    | 021001    | 10     | 303       | 2026     | 00   | 000     | 3         | 0         | 0,00   | 0         | 0,00 | 0         | -311.000,00 | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| . ** * |           |        |           |          |      |         | Total Fir | nanceiro: | 0,00   |           | 0,00 |           | -311.000,00 |           | 0,00 |           |

Página: 8 of 12



#### Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0019

RETAGUARDA PARA O SUS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro da PPI, manter reduzido o numero de internações Psiquiátricas.

#### Ações

| Ent.   | Unid.Orç. | Função | Sul | Função | Projativ |    | Fonte | Categ. | Meta 2018   | 2018 | Meta 2019 | 2019 | Meta 20                               | 20  | 2020       | Meta 2021 | 2021   | Situação  |
|--------|-----------|--------|-----|--------|----------|----|-------|--------|-------------|------|-----------|------|---------------------------------------|-----|------------|-----------|--------|-----------|
| 1      | 021001    | 04     |     | 122    | 2031     | 00 | 000   | . 4    | 0           | 0,00 | . 0       | 0,00 |                                       | 0   | 8,42       | 0         | 0,00   | ALTERAÇÃO |
| · 1    | 021001    | 04     | : 1 | 122    | 2031     | 00 | 000   | 3      | 0           | 0,00 | . 0       | 0,00 | •                                     | 0   | 4.088,19   | . 0       | 0,00   | ALTERAÇÃO |
| 1      | 021001    | 10     |     | 302    | 2031     | 00 | 000   | 3      | . 0         | 0,00 | 0         | 0,00 |                                       | 0   | 146.245,88 | 0         | . 0,00 | ALTERAÇÃO |
| , , 1. | 021001    | 10     |     | 302    | 2031     | 00 | 000   | 4      | . 0         | 0,00 | 0         | 0,00 |                                       | .0  | -234,49    | 0         | 0,00   | ALTERAÇÃO |
| 1      | 021001    | 10     |     | 302    | 2028     | 00 | 000   | 3      | 0           | 0,00 | 0         | 0,00 |                                       | 0   | 30.000,00  | 0         | 0,00   | ALTERAÇÃO |
| · 1    | 021001    | 10     |     | 302    | 2030     | 00 | 000   | 3      | Q           | 0,00 | 0         | 0,00 |                                       | 0   | 200.000,00 | 0         | 0,00   | ALTERAÇÃO |
| ·. 1   | 021001    | .10    |     | 302    | 2027     | 00 | 000   | 3      | 0.          | 0,00 | 0         | 0,00 | : 1                                   | . 0 | 400.000,00 | 0         | 0,00   | ALTERAÇÃO |
| - 1    | 021001    | 10     |     | 302    | 2029     | 00 | 000   | 3      | 0           | 0,00 | 0.        | 0,00 |                                       | 0   | -20.000,00 | 0         | 0,00   | ALTERAÇÃO |
|        |           | -1.    |     |        |          |    |       | Total  | Financeiro: | 0,00 |           | 0,00 | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |     | 760.108,00 |           | 0,00   |           |

Programa: 0020

SEMPRE ALERTA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

#### Acões

| Ent. | Unid.Orç. Função | SubFunção | Projativ |    | Fonte C | ateg.     | Meta 2018 | 2018 | Meta 2019 | 2019     | Meta 2020                             | 2020       | Meta 2021 | 2021 | Situação  |
|------|------------------|-----------|----------|----|---------|-----------|-----------|------|-----------|----------|---------------------------------------|------------|-----------|------|-----------|
| 1    | 021001 10        | 304       | 2032     | 00 | 000     | 3         | 0         | 0,00 | 0         | 0,00     | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 25.000,00  | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 021001 10        | 305       | 2033     | 00 | 000     | 3         | 0         | 0,00 | 0         | - \ 0,00 | 0                                     | -36.000,00 | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
|      |                  |           |          |    |         | Total Fir | nanceiro: | 0,00 |           | 0,00     |                                       | -11.000,00 |           | 0,00 | •         |

Página: 9 of 12



#### Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0021

GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Situação: ALTERAÇÃO

Página: 10 of 12

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

#### Acões

| Ent. | Unid.Orç. | Função | SubFun | ção | Projativ |    | Fonte | Categ.  | Meta 201    | 8 | 2018 | Meta 2019 |   | 2019 | Meta 2020 | 2020        | Meta 2021 | ٠        | 2021 | Situação  |
|------|-----------|--------|--------|-----|----------|----|-------|---------|-------------|---|------|-----------|---|------|-----------|-------------|-----------|----------|------|-----------|
| . 1  | 021001    | 10     |        | 122 | 2035     | 00 | 000   | 3       |             | 0 | 0,00 | 0         |   | 0,00 | 0         | -64.000,00  | 0         |          | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 021001    | 10     |        | 122 | 2036     | 00 | 000   | 3       |             | 0 | 0,00 | 0         |   | 0,00 | 0         | -50.000,00  | 0         |          | 0,00 | ALTERAÇÃO |
|      |           |        |        |     |          |    |       | Total F | Financeiro: |   | 0,00 |           | - | 0,00 | *.        | -114.000,00 | 14.       | <b>-</b> | 0,00 |           |

Programa: 0022

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, joyens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

#### **Ações**

| Ent. | Unid.Orç. | Função | SubFunção | Projativ |    | Fonte | Categ. | Meta 201    | 18 | 2018   | Meta 2019 | 2019 | , N | fleta 2020 | 2020       | Meta 2021 | 2021 | Situação  |
|------|-----------|--------|-----------|----------|----|-------|--------|-------------|----|--------|-----------|------|-----|------------|------------|-----------|------|-----------|
| 1    | 021101    | 08     | 244       | 2064     | 00 | 000   | 3      | *           | 0  | . 0,00 | 0         | 0,00 | )   | 0          | -9.000,00  | 0.        | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 021101    | . 08   | 244       | 2063     | 00 | 000   | 3      |             | 0  | 0,00   | 0         | 0,00 | )   | 0          | -10.000,00 | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 021101    | 08     | 244       | 1025     | 00 | 000   | 4      |             | 0  | 0,00   | 0         | 0,00 | )   | . 0        | -5.000,00  | 0         | 0,00 | ALTERAÇÃO |
|      |           |        |           |          |    |       | Total  | Financeiro: |    | 0,00   |           | 0,00 | )   |            | -24.000,00 |           | 0,00 | •         |

Programa: 0024

SOLIDARIEDADE SOCIAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de

Solidariedade.

| Ent. | Unid.Orç. | Função | SubFunção | Projativ |    | Fonte | Cate | g.     | Meta 2     | 018 | 2018     | Meta 2 | 2019 | 2019 | Meta 2020 | 2020     | Meta 2021 |     | 2021 | Situação  |
|------|-----------|--------|-----------|----------|----|-------|------|--------|------------|-----|----------|--------|------|------|-----------|----------|-----------|-----|------|-----------|
| 1:   | 020207    | 08     | 244       | 2077     | 00 | 000   |      | 3      |            | 0.  | 0,00     |        | 0    | 0,00 | Ó         | 5.000,00 |           | 0 - | 0,00 | ALTERAÇÃO |
|      |           |        |           |          | -  |       | . T  | otal F | inanceiro: |     | <br>0,00 |        |      | 0,00 |           | 5.000,00 |           |     | 0,00 | •         |



#### **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

#### Relação de Alterações do PPA/LDO

Códigó: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Programa: 0026

**ENCARGOS GERAIS** 

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de divida publica e manutenção dos programas destinados aos

servidores municipais.

#### Ações

| Ent. | Unid.Orç. | Função | SubFunção | Projativ | *  | Fonte | Categ.   | Meta 2018 | 2018     | Meta 201 | 9 | 2019 | Meta 2020 | 2020          | Meta 2021 | ν. | 2021 | Situação  |
|------|-----------|--------|-----------|----------|----|-------|----------|-----------|----------|----------|---|------|-----------|---------------|-----------|----|------|-----------|
| 1    | 021401    | 04     | 122       | 2036     | 00 | 000   | 3        | 0         | 0,00     | N 3      | 0 | 0,00 | 0         | -100.000,00   | 0         |    | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 021401    | 28     | 846       | 0002     | 00 | 000   | . 3      | 0         | 0,00     |          | 0 | 0,00 | 0         | -500.000,00   | 0         | •  | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 021401    | 28     | 846       | 0001     | 00 | 000   | 3        | 0         | ~ 0,00 - |          | 0 | 0,00 | . 0       | -1.272.705,92 | 0         |    | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 021401    | 28     | 843       | 0004     | 00 | 000   | 3        | 0         | 0,00     |          | 0 | 0,00 | 0         | 1.845.000,00  | 0         |    | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 1    | 021401    | 28     | 843       | 0003     | 00 | 000   | 4        | 0         | 0,00     | :        | 0 | 0,00 | 0         | -368.632,50   | 0         |    | 0,00 | ALTERAÇÃO |
|      |           |        |           | * .      |    | -     | Total Fi | nanceiro: | 0,00     |          |   | 0,00 |           | -396.338,42   |           |    | 0,00 |           |

Programa: 0027

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

| . E | Ent. | Unid.Orç. | Função | SubFunção | Projativ |      | Fonte | Categ.  | Meta 2018  | 2018 | Meta 2019   |        | 2019 | Meta 2020 | 2020         | Meta 2021 | 2021     | Situação  |
|-----|------|-----------|--------|-----------|----------|------|-------|---------|------------|------|-------------|--------|------|-----------|--------------|-----------|----------|-----------|
| •   | .3   | 030101    | 09     | 272       | 2086     | 00   | 000   | 3 ,     | 0          | 0,00 | 0           |        | 0,00 | 0         | 2.025.000,00 | 0         | 0,00     | ALTERAÇÃO |
|     | 3    | 030101    | 09     | 272       | 2085     | 00   | 000   | 3       | 0          | 0,00 | 0           |        | 0,00 | 0.        | 1.320.000,00 | 0         | <br>0,00 | ALTERAÇÃO |
|     |      |           |        |           | ·        |      |       | Total F | inanceiro: | 0,00 |             |        | 0,00 |           | 3.345.000,00 |           | <br>0,00 |           |
|     | _    |           | 0000   | DECEDV    | A DE CON | TIMO | TNOIA |         |            | ,    | Cituação: A | I TEDA | CÃÓ  |           |              |           |          |           |

Programa: 0999

RESERVA DE CONTINGENCIA

Situação: ALTERAÇAO

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

| Ent. | Unid.Orç. | Função | SubFunção | Projativ |    | Fonte | Categ.  | Meta 2018  | 2018 | Meta 201 | 9 2019 | Meta 2020 | 2020          | Meta 2021 | 2021 | Situação  |
|------|-----------|--------|-----------|----------|----|-------|---------|------------|------|----------|--------|-----------|---------------|-----------|------|-----------|
| 1    | 021401    | 99     | 999       | 0999     | 00 | 000   | 9       | 0          | 0,00 |          | 0,00   | . 0       | 1.315.000,00  | 0.        | 0,00 | ALTERAÇÃO |
| 3    | 030101    | 99     | 997       | 0999     | 00 | 000   | 9       | 0          | 0,00 |          | 0 0,00 | . 0       | -3.447.611,38 | , · · 0 · | 0,00 | ALTERAÇÃO |
|      |           |        |           |          | •  |       | Total F | inanceiro: | 0,00 |          | 0,00   |           | -2.132.611,38 |           | 0,00 | •         |



Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 12

Justificativa: ADEQUAÇÕES DO PPA E LDO PARA A LOA 2020

Página: 12 of 12



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

ANEXO II – Consolidação do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.169, de 21/11/2017 (PPA 2018-2021)



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 1 of 132

#### Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo:

Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veiculo, contratação de serviços t écnicos para informatização piena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, eq

uipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos é recursos humanos.

Público Alvo: Munícipes

| Metas<br>Indicador |               | Uni | dade de Medida | Ind.Recente | Ind.Futuro | 2018 | 2019 | 202 | 20 2021 |   | A TOTAL COMM |
|--------------------|---------------|-----|----------------|-------------|------------|------|------|-----|---------|---|--------------|
| SESSÕES            | SLEGISLATIVAS | UN  | UNIDADE        | <br>20      | 20         | . 20 | 20   |     | 20 20   | ) |              |

| Ações  Entidade Unid:Orçam, ProjAtiv Função SubFun, FonGr. FonCód, Catego | oria Bem/Produto/Serviço Unid. Meta 2018 | 2018 Meta 2019 2019 Met   | a 2020 Meta 2021 '2021        |
|---|--|---------------------------|-------------------------------|
| 2 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU I                                | Percentual % 190                         | 230.000,00 100 353.000,00 | 100 368.214,30 100 306.130,00 |

CAMARA MUNICIPAL

REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL

Legislativa

031 Ação Legislativa

A DEFINIR

A DEFINIR



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

A DEFINIR

DESPESAS CORRENTES

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veiculo, contratação de serviços t Objetivo: écnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público. Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, eq Justificativa: uipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos. Público Alvo: Munícipes C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU I **SESSÕES** 218.000,00 239.800,00 250.135,38 290.158,00 010101 CÂMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 01 Legislativa Ação Legislativa A DEFINIR A DEFINIR 44.000,00 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU I 40.000,00 53.240,00 CÂMARA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL 01 Legislativa Ação Legislativa A DEFINIR

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 2 of 132



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 3 of 132

| Objetivo:   | Dotar a Çâmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veiculo, contratação de serviços t<br>écnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público. |
|-------------|--|
| Justificati | Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, eq uipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.  |
| Público A   | o: Municipes   |
| ` C.M.DA.I  | 2002 MANÚTENÇÃO DA PROPAGANDA É PUBLICIDADE LEGAL  |
|             | 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES  |
| C.M.DA I    | 2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL  |
|             | 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES  |



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 4 of 132

#### Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

| Metas<br>Indicador | Unidad | e de Medida    | Ind Recente                             | Ind.Futuro | 2018 |     | 2019 | 2020 | 2021 |  |
|--------------------|--------|----------------|---|------------|------|-----|------|------|------|--|
| MANUTENÇÃO GERAL   | %      | PERCENTUAL     | 100                                     | 100        | 100  |     | 100  | 100  | 100  |  |
| METROS QUADRADOS   | M2     | METRO QUADRADO | Ç • • • • • • • • • • • • • • • • • • • | 750        | 350  | • • | 200  | 600  | 200  |  |

| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTA             | NCIA TURISTI         | AREA CONSTRUIR                | M2      | 200       | 10.000,00 | 200       | 10.000,00 | 600      | 400.000.00 | 200       | 10.000,00 |
|--|----------------------|-------------------------------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|------------|-----------|-----------|
| Ações Entidade Unid Orçam. ProjAtiv Função | SubFun FonGr. FonCód | Categoria Bem/Produto/Serviço | Unid. I | Meta 2018 | 2018 M    | leta 2019 | 2019 M    | eta 2020 | 2020       | Meta 2021 | 2021      |

020201 GABINETE DO PREFEITO

REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL

04 Administração

122 Administração Geral

0 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMP( 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 5 of 132

| Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e se       | erviços aos muníc  | ipes.       |            |             | *                 |            |            |       |                                       |     | . •      |
|--|--------------------|-------------|------------|-------------|-------------------|------------|------------|-------|---------------------------------------|-----|----------|
| Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações      | corretas e precisa | is para o d | esenvolvin | nento dos : | serviços e atendi | mento a po | pulação.   |       | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |     |          |
| Público Alvo: Munícipes  |                    |             |            |             |                   |            |            |       |                                       |     |          |
|  |                    |             | ••         |             |                   |            |            |       |                                       |     |          |
| PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI PU 020201 GABINETE DO PREFEITO    | JBLICAÇÕES         |             | %.         | 100         | 250.000,00        | 100        | 390.000,00 | 100   | 410.000,00                            | 100 | 350.000, |
| 2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE                                | E LEGAL            |             |            |             |                   |            |            |       |                                       |     |          |
| 04 Administração<br>122 Administração Geral                                |                    |             |            |             |                   |            |            |       |                                       |     |          |
| 00 A DEFINIR<br>000 A DEFINIR<br>3 DESPE                                   | SAS CORRENTES      |             |            |             |                   | • .        |            |       |                                       | •   | -        |
| PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI PU                                | JBLICAÇÕES .       |             | %          | 100         | 330.000,00        | 100        | 330,000,00 | 100   | 310.000,00                            | 100 | 400.000, |
| 020201 GABINETE DO PREFEITO<br>2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE | E INSTITUCIONAL    | •           |            |             |                   | ' y'       |            |       |                                       |     |          |
| 04 Administração<br>122 Administração Geral                                |                    |             |            |             | -                 |            |            |       |                                       |     |          |
| 00 A DEFINIR<br>000 A DEFINIR  |                    |             |            |             | -                 |            |            | * ~ . |                                       |     |          |
|  | SAS CORRENTES      |             |            |             |                   |            |            |       |                                       | •   |          |



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 6 of 132 Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes. Objetivo: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL 697.500,00 100 675.000,00 642.000,00 890.000,00 **GABINETE DO PREFEITO** MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 10.000.00 130.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 5.000.00 GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 7 of 132

| Objetivo:           | Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes                            | <b>i.</b>          |                     |                    |           |     |  |     |           |
|---------------------|---|--------------------|---------------------|--------------------|-----------|-----|--|-----|-----------|
| Justificativa       | Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas pa                             | ara o desenvolvime | ento dos serviços e | e atendimento a po | pulação.  |     |  |     |           |
| Público Alvo        | Munícipes   |                    |                     |                    |           |     |  |     |           |
| PREFEITUF<br>020201 | A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI PARTICIPAÇÃO  GABINETE DO PREFEITO  2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL | %                  | 100 98.866,         | 78 100             | 63.215,72 | 100 | 66.000,00                              | 100 | 124.000,0 |
|                     | 04 Administração<br>122 Administração Geral<br>00 A DEFINIR<br>000 A DEFINIR                              |                    |                     |                    |           |     |  |     |           |
| PREFEITUF<br>020201 | 3 DESPESAS CORRENTES  | %                  | 100 307,            | 32 100             | 780,76    | 100 | 500,00                                 | 100 | 390,0     |
| 02020               | 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 04 Administração  |                    |                     |                    |           |     |  |     |           |
|                     | 122 Administração Geral  00 A DEFINIR  000 A DEFINIR  4 DESPESAS DE CAPITAL                               |                    |                     |                    |           |     | Table<br>Table Table<br>Table<br>Table |     |           |



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 8 of 132 Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes. Objetivo: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população. Público Alvo: Munícipes PARTICIPAÇÃO 100 18.632.50 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 020201 GABINETE DO PREFEITO CONSÓRCIO INTERMUNICIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS Administração / 122 Administração Geral A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 1.160.500,00 020202 SECRETARIA MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR DESPESAS CORRENTES



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 9 of 132 Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes. Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população. Público Alvo: Munícipes 258.000,00 241.000,00 PRÉFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL 250.000,00 415.000,00 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 31,4 10.815,82 0.00 DEFESA CONTRA SINISTROS REFORMA/ALMPLIAÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 - A DEFINIR



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 10 of 132 Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes. Objetivo: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL 142.000,00 020204 DEFESA CONTRA SINISTROS MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS CORRENTES MANUTENÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST DEFESA CONTRA SINISTROS MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR

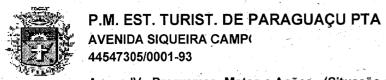


## AVENIDA SIQUEIRA CAMP( 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 11 of 132

| Objetivo:            | Oferecer melhores instalações aos se                         | rvidores públicos e serviços aos n   | nunicipes.         |                 |                    |               |           |     |           | 100 |                                       |
|----------------------|--|--|--------------------|-----------------|--------------------|---------------|-----------|-----|-----------|-----|---------------------------------------|
| Justificativa:       | Necessidade de equipamentos, instala                         | ações e informações corretas e pr  | recisas para o des | envolvimento do | os serviços e ater | idimento a po | pulação.  |     |           |     |                                       |
| Público Alvo:        | Municipes  |  |                    |                 |                    |               |           |     |           |     | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |
| .4                   |  |  |                    |                 |                    |               |           |     |           |     |                                       |
| PREFEITURA           | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI                                | MANUTENÇÃO   | CONTROLE INTE %    | 100             | 86.000,00          | 100           | 95.300,00 | 100 | 87.000,00 | 100 | 108.000,0                             |
| 020205               | SISTEMA DE CONTROLE INTERNO<br>2090 MANUTENÇÃO DO SISTEM     | A DE CONTROLE INTERNO  |                    |                 |                    |               |           |     |           |     |                                       |
|                      | 04 Administração<br>124 Controle Inte                        | rno de la companya d |                    |                 |                    |               |           |     |           |     |                                       |
|                      |  | A DEFINIR<br>000 A DEFINIR<br>3 DESPESAS CORREN  | ITES               |                 |                    |               |           |     |           |     |                                       |
| PREFEITURA<br>020205 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI<br>SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | PARTICIPAÇÃO   | %                  | 0               | 0,00               | 100           | 20.000,00 | 0   | 0,00      | 0   | 0,0                                   |
|                      |  | IAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS  |                    |                 |                    |               |           |     | -         |     |                                       |
|                      | 04 Administração<br>122 Administraçã                         | io Geral   |                    |                 |                    |               |           |     |           |     | -                                     |
|                      |  | A DEFINIR<br>000 — A DEFINIR   |                    |                 |                    | ***           |           |     |           |     |                                       |



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 12 of 132

| Objetivo:              | Oferecer melhores instalações aos servidores p   | •                                |                          |                          |              |                |                |
|------------------------|--|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------|----------------|----------------|
| Justificativa:         | Necessidade de equipamentos, instalações e ir  | nformações corretas e precisas p | ara o desenvolvimento do | s serviços e atendimento | a população. |                |                |
| Público Aivo:          | Municipes  |                                  |                          |                          |              |                |                |
| 1 PREFEITURA<br>021601 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI<br>DIRETORIA DO DEPARTAMENTO<br>2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PL | MANUTENÇÃO GERAL<br>ANEJAMENTO   | % 100                    | 189.000,00 100           | 188.000,00   | 100 180.000,00 | 100 245.000,00 |
|                        | 04 Administração<br>122 Administração Geral<br>00 A DEFINIR<br>.000 A D                          | DEFINIR<br>3 DESPESAS CORRENTES  |                          |                          |              |                |                |

04 Administração

4 Administração

122 Administração Geral

· A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 13 of 132

| Objetivo:      | Oferecer melhores instalações aos servidores p   | públicos e serviços aos munícipes       | 3.                   |                       |                      |       |               |     |   |
|----------------|--|---|----------------------|-----------------------|----------------------|-------|---------------|-----|---|
| Justificativa: | Necessidade de equipamentos, instalações e ir  | nformações corretas e precisas p        | ara o desenvolviment | o dos serviços e aten | dimento a população. |       |               | 4,  |   |
| Público Alvo:  | Munícipes  |   |                      |                       |                      |       |               |     |   |
|                | A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI<br>DIRETORIA DO DEPARTAMENTO   | MANUTENÇÃO GERAL                        | <b>%</b> 10          | 0 240.000,00          | 100 105.000,00       | 100   | 60.000,00     | 100 | 302.000,0                               |
|                | 2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTI<br>04 Administração<br>122 Administração Geral<br>00 A DEFINIR<br>000 A D | ICA - CIDADE DIGITAL DEFINIR            |                      |                       |                      |       |               |     |   |
| PREFEITURA     | A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI  | 4 DESPESAS DE CAPITAL  MANUTENÇÃO GERAL |                      | 0 86.500,00           | 100 256:500,00       | 100 1 | <br>88.500,00 | 100 | 110.600,00                              |
| 021801         | DIRETORIA DO DEPARTAMENTO<br>2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RE<br>04 Administração                          |   |                      |                       |                      |       |               |     | , |
| ; · ·          | 122 Administração Geral  |   |                      |                       |                      |       |               |     |   |



#### **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 14 of 132

|  | RDENAÇA |  |  |
|--|---------|--|--|
|  |         |  |  |
|  |         |  |  |

Objetivo:

Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa:

Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

MANUTENÇÃO GERAL

100

5.000.00

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 021801

MANÙTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

122 Administração Geral

A DEFINIR

A DEFINIR

Total Geral Financeiro

3.569.007,42

4.021.296,48

4.280.500.00

4.671.390.00



## P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

## 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

, mono ir i rogiumus, monus origoto (amangas am

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

| Indicador<br>MANUTENÇÃO GERAL   | %  | le de Medida<br>PERCENTUAL                      |                                 | nio.Recenii<br>10 | Ind.Futuro                       | 2018<br>100            |           | 2019<br>- 100        | 2020<br>100      | 202 <sup>-</sup><br>100 |           |          |
|---|--|---|---------------------------------|-------------------|----------------------------------|------------------------|-----------|----------------------|------------------|-------------------------|-----------|----------|
| METROS A CONSTRUIR  | M2   | METRO QUADRA                                    | NDO .                           |                   | 0 160000                         | 160000                 |           | 0                    | 0                | (                       | 0 .,      |          |
| ;ões  |  |   |                                 |                   |                                  |                        |           |                      |                  |                         |           |          |
|   |  |   |                                 | 10 miles          |                                  |                        |           |                      |                  |                         |           |          |
| dade Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFui   | n. FonGr. Fo   | nCód. Categoria Bem/l                           | Produto/Serviço                 |                   | Jnid. Meta 2018                  | 2018 N                 | Neta 2019 | 2019                 | Meta 2020        | 2020                    | Meta 2021 | 2        |
| PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TU   | RISTI  |   | Produto/Serviço<br>JTENÇÃO GERA |                   | <u>, a 1957ai 1, 2515. 1929.</u> | 2018 N<br>3.003.500,00 | 100       | 2019<br>3.126.500,00 | Meta 2020<br>100 | 2020                    |           | 3.782.00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TU<br>020301 DIRETORIA DO DEPARTAM                                     | RISTI<br>ENTO - DEAF   |   | JTENÇÃO GERA                    |                   | <u>, a 1957ai 1, 2515. 1929.</u> | <u> </u>               |           |                      |                  |                         |           |          |
| PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TU<br>020301 DIRETORIA DO DEPARTAM<br>2012 MANUTENÇÃO<br>04 Administra | RISTI<br>ENTO - DEAF<br>DA DIRETORI<br>RÇÃO                  | MANU<br>IA DE ADMINISTRAÇÃO                     | JTENÇÃO GERA                    |                   | <u>, a 1957ai 1, 2515. 1929.</u> | <u> </u>               |           |                      |                  |                         |           |          |
| 020301 DIRETORIA DO DEPARTAM<br>2012 MANUTENÇÃO<br>04 Administra  | RISTI<br>ENTO - DEAF<br>DA DIRETORI<br>Ição<br>Administração | MANU<br>IA DE ADMINISTRAÇÃO<br>Geral<br>DEFINIR | JTENÇÃO GERA                    |                   | <u>, a 1957ai 1, 2515. 1929.</u> | <u> </u>               |           |                      |                  |                         |           |          |

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 15 of 132



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo. Objetivo: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo. Público Alvo: Contribuintes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST MANUTENÇÃO GERAL 15.000.00 10.000,00 10.000,00 5.000.00 020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR A DEFINIR 0,00 364.000,00 0,00 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF MANUT. A CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR A DEFINIR

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 16 of 132



#### **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 17 of 132 Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo. Objetivo: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo. Público Alvo: Contribuintes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL 134.500,00 88.000,00 86,000,00 169.000.00 020302 DEPENDENCIAS - DEAF MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 20.000,00 15.000.00 25,000.00 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1004 ILUMINAÇÃO PUBLICA 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR



# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

## 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 18 of 132

| Objetivo:            | Atender o normal desenvolvimento do serviço administ   | trativo.           |    |        |                                       |     |              |     |              |     | 1           |
|----------------------|--|--------------------|----|--------|---------------------------------------|-----|--------------|-----|--------------|-----|-------------|
| Justificativa:       | Adequar a estrutura para o exercício dos serviços inter  | rno e externo.     |    |        | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 |     | - · · ·      |     |              |     |             |
| Público Alvo:        | Contribuintes  |                    |    |        |                                       | *,  |              |     |              | •   |             |
|                      |  |                    | ·  |        |                                       |     | · ·          |     | •            |     |             |
| PREFEITURA<br>020303 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI<br>FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA<br>2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNI<br>04 Administração |                    | %  | 100    | 2.165.000,00                          | 100 | 2.105.000,00 | 100 | 2.385.000,00 | 100 | 2.919.000,0 |
|                      | 122 Administração Geral<br>00 A DEFINIR<br>000 A DEFINIR<br>3 DE   | ESPESAS CORRENTES  |    |        |                                       |     |              |     |              |     |             |
| PREFEITURA<br>021701 | MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURISTI<br>DIRETORIA DO DEPARTAMENTO<br>1033 CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL II  | AREA A CONSTRUIR   | M2 | 160000 | 5.000,00                              | 0   | 0,00         | .0  | 0,00         | 0   | 0,00        |
|                      | 04 Administração<br>122 Administração Geral<br>00 A DEFINIR  |                    |    |        |                                       |     |              |     |              |     |             |
|                      | 000 A DEFINIR  | ESPESAS DE CAPITAL |    |        |                                       |     |              |     |              |     |             |



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo. Objetivo: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo. Público Alvo: Contribuintes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL 100 401.000,00 237.000,00 423.000,00 100 298.000,00 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 100 5.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST 5.000.00 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 19 of 132



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 20 of 132

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

va: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

MANUTENÇÃO GERAL

100

80.000,00

100

80,000,00

87.000,00

100

100.000,00

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

16 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL

04 Administração

122 Administração Geral

A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro

5.665.000,00

6 189 500 0

6.006.500,00

7.303.000,00



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 21 of 132

### Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo:

Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

ustificativa:

O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser

viços.

Público Alvo: Munícipes

|          | Metas<br>Indicador          | Unidade | de Medida      | ind.Re | ecente Inc | I.Futuro | 2018 | 2019     | 2020 | 2021 |   |
|----------|-----------------------------|---------|----------------|--------|------------|----------|------|----------|------|------|---|
| 60009365 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS        | UN      | UNIDADE        |        | 0          | 0        | 0    | <u> </u> | 1 0  | 0    |   |
|          | AREA A CONSTRUIR            | KM      | QUILOMETRO     |        | 0          | 100      | 100  | (        | 0    | 0    |   |
|          | CAMINHÕES NOVOS             | UN      | UNIDADE        |        | 0          | 15       | 3    | . (      | )    | 4    |   |
| * - 1    | MANUTENÇÃO GERAL            | %       | PERCENTUAL     | -      | 100        | 100      | 100  | 100      | 100  | 100  | · |
|          | MAQUINAS PESADAS NOVAS      | UN      | UNIDADE        |        | 0.         | 10       | 3    | . (      | 1    | 2    |   |
|          | METROS A CONSTRUIR          | M2      | METRO QUADRADO |        | 0          | 650      | 650  | (        | 0    | 0    |   |
|          | REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS   | UN      | UNIDADE        |        | 0          | 0        | 0    | (        | ) 4  | 0    |   |
| 3. T.    | REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO | UN      | UNIDADE        |        | 0          | 0 ,      | 0    | (        | ) 1  | 0    |   |
| *        | VEICULOS LEVES NOVOS        | UN      | UNIDADE        |        | 0          | 8        | 2    | 2        | 2    | 2    |   |

| Acões  |  |                           |                       |                |
|--|--|---------------------------|-----------------------|----------------|
|  |  |                           |                       |                |
|  |  |                           |                       |                |
|  |  |                           |                       |                |
|  |  |                           |                       |                |
|  |  |                           |                       |                |
|  |  | Vieta 2018 2018 Meta 2019 | 9 2019 Meta 2020 2020 | Meta 2021 2021 |
| Entidade Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód |  |                           |                       |                |
|  |  |                           |                       |                |
|  |  |                           |                       |                |
|  |  |                           |                       |                |



# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços. Objetivo: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser Justificativa: Público Alvo: Munícipes MANUTENÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 1.058.500,00 1.332.000.00 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS CORRENTES 100 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 10.000,00 10.000,00 18.000,00 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 22 of 132



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços. Objetivo: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser Público Alvo: Munícipes MANUTENÇÃO GERAL 880,000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 1.500,000.00 500.000.00 1.100.000.00 LOGRADOUROS PÚBLICOS 020402 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS 15 Urbanismo Infra-Estrutura Urbana A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL OBRAS EROSÃO 7.000,00 100 5.000,00 7.000,00 020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS CONTROLE DE EROSÃO URBANA 15 Urbanismo Infra-Estrutura Urbana A DEFINIR A DEFINIR

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 23 of 132



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços. Objetivo: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser Público Alvo: Munícipes AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 200.000,00 5:000.00 LOGRADOUROS PÚBLICOS 020402 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana A DEFINIR A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST 25,000,00 15.000.00 LOGRADOUROS PÚBLICOS REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 24 of 132



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços. Objetivo: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser Público Alvo: Munícipes MANUTENÇÃO GERAL 0.00 0.00 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 0.00 LOGRADOUROS PÚBLICOS 020402 READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL 26 Transporte 781 Transporte Aéreo A DEFINIR A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST 10.000.00 10.000,00 10.000,00 LOGRADOUROS PÚBLICOS 020402 MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos DESPESAS DE CAPITAI

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 25 of 132



#### **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 26 of 132 Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços. Objetivo: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser Público Alvo: Munícipes MANUTENÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 3.621.000,00 4.150.000,00 LOGRADOUROS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos A DEFINIR 000 A DEFINIR 5.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST 0,00 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos



#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP( 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos servicos. Obietivo: Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser Público Alvo: Munícipes MANUTENÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 640.000,00 801.000,00 020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO 15 Urbanismo Serviços Urbanos A DEFINIR 10.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 100 5.000,00 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO 15 Urbanismo Serviços Urbanos **DESPESAS DE CAPITAL** 

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 27 of 132



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos servicos. Objetivo: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL 10.000,00 0,00 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 5.000.00 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM RODOANEL MUNICIPAL Transporte 782 Transporte Rodoviário A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 28 of 132



## P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços. Objetivo: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos levés e utensílios para realização dos ser Público Alvo: Munícipes \*PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 020404 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 15 Urbanismo Infra-Estrutura Urbana A DEFINIR A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** MANUTENÇÃO GERAL 1.298.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS Transporte Transporte Rodoviário A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS CORRENTES

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 29 of 132



Objetivo:

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 30 of 132

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

ustificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos ser

viços.

Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 10.000,00 100 10.000,00 100 10.000,00 100 10.000,00

020404 SERVICOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM

2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS

26 Transporte

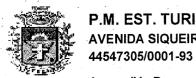
782 Transporte Rodoviário

A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

al Geral Financeiro 7.490.800,00 8.648.053,64 7.706.200,00 9.258.000,00



# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 31 of 132

### Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social. Obietivo:

Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de polític as de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Munícipes

| Indicador   |   | le de Medida               |                   | Ind.Rece | 100                   | 100 /           | 2018<br>100          |                   | 019<br>100         | 2020<br>100                                 | 20:  |                  |                   |
|---|---|----------------------------|-------------------|----------|-----------------------|-----------------|----------------------|-------------------|--------------------|---|--|------------------|-------------------|
| MANUTENÇÃO EM GERAL   | %   | PERCENTUA                  | .L                |          | 100                   |                 |                      | 100               |                    |   | , 10   | 00               | •                 |
| PROJETOS HABITACIONAIS  | UN  | UNIDADE                    | *                 |          | 0                     | 300             | 50                   |                   | 200                | 250   |  | <b>,</b> 0       |                   |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·   |   |                            |                   |          |                       |                 | ,                    | 4.                | *                  |   |  |                  |                   |
|   |   |                            |                   |          |                       |                 |                      |                   |                    |   |  |                  |                   |
| <b>s</b> ilanda da la   | 그림은 그리고 하는 것도 가셨다.  | かきょうし はんごうけんしょしょ           |                   |          | and the second second | 电移跳 网络亚萨特 电反曲定点 |                      | the second second | A 2 4 4 5          | <ul> <li>14 (14 + 2.45 × 3 + 19)</li> </ul> | The state of the s |                  | at a light to the |
|   |   |                            |                   |          |                       |                 |                      |                   |                    |   |  |                  |                   |
| de Unid.Orçam, ProjAtiv Função SubFur   | n. FonGr. Fo  | nCód. Categoria l          | Bem/Produto/Servi | ço       | Unid. N               | eta 2018        | 2018 M               | eta 2019          | 2019               | Meta 2020,                                  | 2020   | Meta 2021        |                   |
| veft e <u>e ektre</u> se 1240 ett en 240 ett de de 4.00 e ett ett e ett ett e ett.<br>Telefore            |   | 513111106                  |                   |          |                       |                 |                      | -1-44144-         |                    |   | \$41214441120  |                  |                   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TU   | RISTI   | 1                          | Bem/Produto/Servi |          | Unid. M               | eta 2018<br>100 | 2018 M<br>138.000,00 | eta 2019<br>100   | 2019<br>141.000,00 | Meta 2020<br>100                            | 2020<br>149.000,00   | Meta 2021<br>100 |                   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUI<br>021901 DIRETORIA DE URBANISMO                                     | RISTI<br>DE HABITAÇÃO   | 1,<br>C                    | MANUTENÇÃO GE     |          |                       |                 |                      | -1-44144-         |                    |   | \$41214441120  |                  |                   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUI<br>021901 DIRETORIA DE URBANISMO                                     | RISTI<br>DE HABITAÇÃO   | 1                          | MANUTENÇÃO GE     |          |                       |                 |                      | -1-44144-         |                    |   | \$41214441120  |                  |                   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUI<br>021901 DIRETORIA DE URBANISMO                                     | RISTI<br>DE HABITAÇÃO<br>DIRETORIA DI                             | 1,<br>C                    | MANUTENÇÃO GE     |          |                       |                 |                      | -1-44144-         |                    |   | \$41214441120  |                  |                   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUI<br>021901 DIRETORIA DE URBANISMO<br>2021 MANUTENÇÃO<br>04 Administra | RISTI<br>DE HABITAÇÃO<br>DIRETORIA DI<br>ação                     | .I<br>O<br>E URBANISMO E H | MANUTENÇÃO GE     |          |                       |                 |                      | -1-44144-         |                    |   | \$41214441120  |                  | 175.0             |
| 2021 MANUTENÇÃO<br>04 Administra  | RISTI<br>) E HABITAÇÃO<br>DIRETORIA DI<br>ação<br>Administração ( | .I<br>O<br>E URBANISMO E H | MANUTENÇÃO GE     |          |                       |                 |                      | -1-44144-         |                    |   | \$41214441120  |                  | 175               |



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social. Objetivo: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de polític as de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST MANUTENÇÃO GERAL 10.000,00 DIVISÃO DE URBANISMO 1011 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 15 Urbanismo Infra-Estrutura Urbana A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST 5,000.00 021902 DIVISÃO DE URBANISMO MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO 15 Urbanismo Infra-Estrutura Urbana A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 32 of 132



#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP( 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de politic

as de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Munícipes

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI UNIDADES A CONSTRUIR UN 50 5.000,00 200 5.000,00

021903 DIVISÃO DE HABITAÇÃO

112 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO

16 Habitação

482 Habitação Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

otal Geral Financeiro 158.000,00 166.000,00 164.000,00 190.000,00

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 33 of 132

5.000,00



Objetivo:

# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

# **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local,

adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente

s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Munícipes

| Metas<br>Indicador Unidade           | de Medida  | Ind Recente | Ind:Futuro | 2018  | 2019 | 2020 | 2021 |   |
|--------------------------------------|------------|-------------|------------|-------|------|------|------|---|
| <br>APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORE: % | PERCENTUAL | 100         | 100        | . 100 | 100  | 100  | 100  |   |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICUN    | UNIDADE    | 0           | 23         | 8     | 1 -  | 8    | 2    |   |
| MANUTENÇÃO GERAL %                   | PERCENTUAL | 100`        | 100        | 100   | 100  | 100  | 100  | * |

|   | Ações<br>Entidade Unid Orçam, ProjAtiv Função SubFun, FonGr, FonCóc | Categ                                 | goria Bem/Produto/Serviço | Unid. | Meta 2018 | 2018 M   | leta 2019 | 2019 N    | /leta 2020 | 2020      | Meta 2021 | 2021     |
|---|---|---------------------------------------|---------------------------|-------|-----------|----------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|----------|
| 1 | 1 PREFEITURÀ MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI                          | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | EQUIPAMENTOS              | UN    | 8         | 5.000,00 | 1         | 30.000,00 | 8          | 10.000,00 | 2         | 5.000,00 |

501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

1013 — AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE

20 Agricultura

606 Extensão Rural

00 · A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 34 of 132



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 35 of 132

|         | Objetivo:            | Prover o município de uma boa infraestrutura para o o adequações e melhorias no abate e distribuição de pr |                         |                  |                       |                           |                                  | <b>l,</b>      |
|---------|----------------------|--|-------------------------|------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|----------------|
|         | Justificativa:       | Em vista das carências do setor, o projeto busca prop<br>s de preservação do meio-ambiente, em degeneração |                         | ural visando pre | estar serviços ao peq | ueno produtor, assim como | desenvolver atividades eficiente | е              |
|         | Público Alvo:        | Munícipes  |                         |                  |                       |                           |                                  |                |
| 1       | PREFEITURA<br>020501 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA                                   | MANUTENÇÃO GERAL        | %                | 5.000,00              | 0 0,00                    | 0 0,00                           | 0 0,00         |
| ٠.      | 020301               | 1026 REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO M 20 Agricultura   | JNICIPAL                | •                |                       |                           |                                  |                |
| ,       |                      | 606 Extensão Rural<br>00 A DEFINIR   |                         |                  |                       |                           |                                  |                |
|         |                      | 000 A DEFINIF<br>4 D   | :<br>ESPESAS DE CAPITAL |                  |                       |                           | × ×                              |                |
| <br>· 1 | PREFEITURA           | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI  | MANUTENÇÃO GERAL        | %                | 100 197.000,00        | 100 140.000,00            | 100 120,000,00                   | 100 248.000,00 |
|         | 020501               | DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA<br>2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTUR                      | RA E ABASTECIMENTO      |                  |                       |                           |                                  |                |



## P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 36 of 132 Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local. Objetivo: adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente. Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL 15.000,00 15.000,00 17.000,00 020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 100 97.046,50 100 122.000,00 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM 20 Agricultura 606 Extensão Rural A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** 

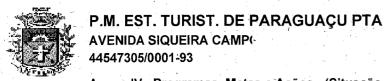


### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 37 of 132

|   | Objetivo:            | Prover o r<br>adequaçõ | nunicípio de u<br>es e melhorias | ma boa infraes<br>no abate e di        | trutura para c<br>stribuição de | desenv<br>produtos | olvimento da pro<br>de origem anim  | dução ru<br>al, assim | ral, increr<br>como bu | nentar o a<br>scar a coi | abasteci<br>nservaçã | mento da d<br>ão do solo | cidade de<br>e preserv | produto<br>vação do | s agrícola<br>meio am | is oriundos<br>biente. | da produçã   | io local, |     |           |
|---|----------------------|------------------------|----------------------------------|--|---------------------------------|--------------------|-------------------------------------|-----------------------|------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|--------------|-----------|-----|-----------|
|   | Justificativa:       |                        |                                  |  |                                 |                    | ar suporte ao pro<br>so inadequado. | dutor run             | al visando             | prestar :                | serviços             | ao peque                 | no produl              | tor, assin          | r como de             | esenvolver             | atividades e | eficiente |     |           |
|   | Público Alvo:        | Municipes              |                                  |  | -                               |                    |                                     |                       |                        |                          |                      |                          |                        |                     |                       |                        |              |           |     |           |
| 1 | PREFEITURA<br>020501 |                        | DA ESTANCIA                      | TURISTI<br>E ABASTECIME                | NTO - DEAA                      | MAI                | NUTENÇÃO GERA                       | L                     | %                      | 100                      | 3                    | 3.000,00                 | 100                    | 3                   | .000,00               | 0                      | 0            | ,00       | 100 | 5.000,00  |
|   | 020501               | 2080                   |                                  | ÃO JARDINS E .                         |                                 |                    |                                     |                       |                        |                          |                      |                          |                        |                     |                       |                        |              |           |     |           |
|   |                      |                        | 606                              | 00 A                                   | DEFINIR                         |                    | A Company                           |                       | · .                    |                          | -                    |                          |                        |                     |                       |                        |              |           |     |           |
|   |                      |                        |                                  |  | 000 A DEFIN                     |                    | AS DE CAPITAL                       |                       |                        |                          | <br>                 |                          |                        | · .                 |                       |                        |              |           |     | , ;       |
| 1 | PREFEITURA<br>020501 |                        |                                  | TURISTI<br>E ABASTECIME<br>ÃO MATADOÙR |                                 | MAI                | NUTENÇÃO GERA                       | Ĺ                     | %                      | 100                      | 470                  | 0.100,00                 | 100                    | 419                 | .500,00               | 100                    | 47.500       | ,00       | 100 | 590.000,0 |
|   |                      |                        | 20 Agricul<br>606                | Extensão Rui                           | al<br>DEFINIR                   |                    |                                     |                       |                        |                          |                      |                          |                        |                     | )<br>(4)              |                        |              |           |     |           |
|   | · · · · ·            |                        |                                  | (                                      | 000 A DEFIN                     |                    | AS CORRENTES                        |                       |                        |                          |                      |                          |                        |                     |                       | •                      |              |           | ٠.  |           |



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agricolas oriundos da produção local,

adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente

s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Munícipes

Objetivo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 5.000,00

020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA

2081 MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL

20 Agricultura

606 Extensão Rural

0 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 797.146,50 644.000,00 197.500,00 992.000,00

**Lei: 3169, Data: 21/11/2017** Page 38 of 132



#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 39 of 132

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Proyer o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas. Objetivo:

O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tai

s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

| Metas<br>Indicador   | Unidade | de Medida  | Ind.Recente In | d.Futuro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
|----------------------|---------|------------|----------------|----------|------|------|------|------|--|
| <br>ALUNOS ATENDIDOS | UN      | UNIDADE    | 6183           | 6523     | 6467 | 3950 | 4022 | 6523 |  |
| MANUTENÇÃ EM GERAL   | %       | PERCENTÛAL | 100            | 100      | 100  | 100  | 100  | 100  |  |

| 5.41 | <b>ções</b><br>tidade Unid:Orçam. ProjAtiv Função SubFun. Fon | Gr. FonCód. | Categoria Bem/Produto/Se | rviço | Unid. Me | ta 2018 | 2018 M       | eta 2019 | 2019 N | Meta 2020 | 2020         | Meta 2021. | 2021 |
|------|---|-------------|--------------------------|-------|----------|---------|--------------|----------|--------|-----------|--------------|------------|------|
| 1    | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI                      |             | SERVIDORES               |       | %        | 100     | 1.172.500,00 | 0        | 0,00   | 100       | 1,400,000,00 | 0          | 0,00 |

FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC. BASICA VAL. PROF. MAGIST.

MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

12 Educação

A DEFINIR



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas. Objetivo: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tai s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais. Público Alvo: Alunos e Servidores PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 1.800.000,00 0,00 FUNDEB - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VAL. PROF. MAGIST. MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 12 Educação 361 Ensino Fundamental · A DEFINIR A DEFINIR 620.000.00 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST 0.00 FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC. BASICA VAL. PROF. MAGIST. MANUTENÇÃO PRÓGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 365 Educação Infantil -A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS CORRENTES

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 40 of 132



#### **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

DESPESAS CORRENTES

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 41 of 132 Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas. Objetivo: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tai s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais. Público Alvo: Alunos e Servidores PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANĆIA TURISTI 1.400.000,00 FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST. MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTÁÇÃO DO SERVIDOR 12 Educação 365 Educação Infantil A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÁNCIA TURISTI 18.100.000,00 FUNDEB - FUNDO MANUT, DESENV. EDUC. BASICA VAL. PROF. MAGIST. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 12 Educação Ensino Fundamental A DEFINIR



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas. Objetivo: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tai Justificativa: s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais. Público Alvo: Alunos e Servidores MANUTENÇÃO GERAL 1.316.500,00 100 3.001.000,00 3.391.000.00 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIÁ TURISTI FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV.EDUC BASICA VAL. PROF. MAGIST. MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 12 Educação Ensino Fundamental A DEFINIR 000. A DEFINIR 12.203.023.00 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI FUNDEB - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA VAL. PROF. MAGIST. MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%

12 Educação

365 Educação Infantil

A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiró 29.842.500,00 29.350.000,00 30.350.000,00 35.119.000,00

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 42 of 132

Fiorilli SC Ltda - Software



### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola). Objetivo:

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

| Metas<br>Indicador             | Unidade de Medid | a     | nd.Recente Inc | l.Futuro | 2018   | 2019 | 2020 | 2021 |  |
|--------------------------------|------------------|-------|----------------|----------|--------|------|------|------|--|
| ALUNOS ATENDITOS               | Jn UNIDAE        | )E    | <br>1845       | 2007     | 2085 \ | 2100 | 1816 | 2007 | ~<br>                                    |
| CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES  | JN UNIDAE        | )E    | . 0            | 3 .      | 1      | 1    | 1    | 0    |  |
| EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO       | % PERCE          | NTUAL | <br>100        | 100      | 100    | 100  | 100  | 100  |  |
| MANUTENÇÃO GERAL               | % PERCE          | NTUAL | 1.00           | 100      | 100    | 100  | 100  | 100  |  |
| REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC | JN UNIDAE        | Œ     | 0              | 11       | 4      | 6    | 6    | 0    | en e |

| Ações  Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoría Bem/Produto/Serviço | Unid. Meta 2018 | 2018 M     | eta 2019 2 | 2019 Meta 2020 | 2020 Meta 2021 | 2021 |
|--|-----------------|------------|------------|----------------|----------------|------|
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI REFORMA/AMPLIAÇÃO                                     | UN 2            | 150.000,00 | 6 150.00   | 0,00 6         | 150.000,00 0   | 0,00 |

MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO

REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Educação

Educação Infantil

A DEFINIR

A DEFINIR

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 43 of 132



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola). Objetivo: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre Justificativa: conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão. Público Alvo: Alunos e Servidores PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 365 Educação Infantil A DEFINIR A DEFINIR MANUTENÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 1.580.000,00 1.730.000,00 1.888,000.00 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 020601 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 365` Educação Infantil A DEFINIR A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** 

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 44 of 132



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMP( 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola). Objetivo: Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão. Público Alvo: Alunos e Servidores MANUTENÇÃO GERAL 230.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 200.000,00 260.000.00 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 365 Educação Infantil A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL 20.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 365 Educação Infantil

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 45 of 132



# AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 46 of 132

| Objetivo:      | Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede  | e de educação infantil                   | (Creches e Pré-E   | scola).             |                                       |                                       | * * * *            |                  |
|----------------|--|--|--------------------|---------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--------------------|------------------|
| Justificativa: | A educação infantil, primeira etapa da educação básica, consti<br>conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atu | titui-se no período inici<br>ual Gestão. | al do processo ens | ino aprendizagem de | responsabilidade d                    | a administração                       | municipal como pre | •                |
| Público Alvo:  | Alunos e Servidores  |  |                    |                     | \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ |                                       |                    |                  |
| PREFEITURA I   | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI SERVI  | IDORES                                   | % 100              | 2.683.577,54        | 100 690.000                           | ),00 100                              | 1.650.000,00       | 100 3.378.000,0  |
| 020602         | DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL   | •  | \$ 1               |                     |                                       |                                       |                    |                  |
|                | 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SI  | ERVIDOR                                  | 1.5                |                     |                                       |                                       |                    |                  |
|                | 12 Educação  |  |                    |                     |                                       |                                       |                    |                  |
|                | 365 Educação Infantil  | •  |                    |                     |                                       |                                       |                    |                  |
| *              | 00 A DEFINIR<br>000 A DEFINIR  |  | V                  |                     |                                       |                                       |                    |                  |
|                |  | S CORRENTES                              |                    |                     |                                       | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |                    |                  |
| PREFEITURA I   | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANU   | JTENÇÃO GERAL                            | % 100              | 5.553.490,00        | 100 6.477.700                         | ,00 100                               | 5.666.700,00       | 100 6.980.000,00 |
| - 020602       | DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL   | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·    |                    | . /                 |                                       |                                       |                    |                  |
|                | 2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA  |  |                    |                     |                                       |                                       |                    |                  |
|                | 12 Educação  | *  |                    |                     | 100                                   |                                       |                    |                  |
|                | 365 Educação Infantil  |  | 20                 | ī                   |                                       |                                       |                    |                  |
| •              | 00 A DEFINIR<br>000 A DEFINIR  | * * * * * * * * * * * * * * * * * * *    |                    |                     |                                       |                                       |                    |                  |
|                |  |  |                    |                     |                                       |                                       |                    |                  |



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 47 of 132

| c | , | į | , |    | ~ |   | _ | n | n  | 2 | •  | 0 | 'n | ď | ì | Ω | ļ. | 1 | V | T | 1          | = | N | 1 | ٠. | Ã | r | ١ | 7   | À | 5 | C | ı | 5 | ı  | Δ  | N | l |   | Δ |   |  |
|---|---|---|---|----|---|---|---|---|----|---|----|---|----|---|---|---|----|---|---|---|------------|---|---|---|----|---|---|---|-----|---|---|---|---|---|----|----|---|---|---|---|---|--|
| r | 7 | ŧ | ٤ | 31 | ч | 1 | a | ш | ĮΒ | а | ě. | u | v  |   | , | v |    |   | ٦ |   | ; <b>3</b> | - |   | в | Ų. | _ |   | • | -,5 | _ |   | v | • | • | ., | ٠, |   |   | ~ | _ | ٠ |  |

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre

conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

MANUTENÇÃO GERAL

10

10.000,00

10.000,00

10

00,000

00 5

25.000,00

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL

2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 10.149.567,54 9.122.700,00 9.406.700,00 12.531.000,00



### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educaç

ão escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

|         | Métas<br>Indicador           | Unidade | de Medida  | nd.Recente I | nd.Futuro | 2018  | 2019 | 2020 | 2021 |              |
|---------|------------------------------|---------|------------|--------------|-----------|-------|------|------|------|--------------|
| illini. | ALUNOS ATENDIDOS             | UN      | UNIDADE    | <br>4338     | 4516      | 4382  | 3950 | 4022 | 4516 | 2011-1-1-1-1 |
|         | EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO     | %       | PERCENTUAL | 100          | 100       | 100   | 100  | 100  | 100  |              |
|         | MANUTENÇÃO GERAL             | %       | PERCENTUAL | 100          | 100       | - 100 | 100  | 1.00 | 100  |              |
|         | REFORMAVAMPLIAÇÃO UNIDADES E | SC UN   | UNIDADE    | 0            | 12        | 4     | 5    | 5    | 0    |              |

| <b>Ações</b><br>Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. F | onCód. Categoria Bem/Produto/Serviço | Unid. Meta 2018 | 2018 Meta 2019 | 2019 Meta 2020 | 2020 Meta 2021 2021 |
|---|--------------------------------------|-----------------|----------------|----------------|---------------------|
| 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI                          | REFORMA/AMPLIAÇÃO                    | UN 2            | 150.000,00 5   | 150.000,00 5   | 150.000,00 0 .0,00  |

020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO

1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00. A DEFINIR

OOO' A DEEINI

4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli SC Ltda - Software

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 48 of 132



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 49 of 132 Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais. Objetivo: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educaç Justificativa: ão escolar. Público Alvo: Alunos e Servidores PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL 1.990.000,00 2.070.000.00 2.850.000,00 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 020601 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 361 Ensino Fundamental A DEFINIR 000 A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL 200.000,00 200.000,00 200:000,00 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE' 12 Educação 361 Ensino Fundamental A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL



### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 50 of 132

|     | Objetivo:            | Universalizar o              | atendimento com   | padrão de qualidad                       | e compatível com a   | is exigência | s <sub>,</sub> atuais. |            |                   |                |                |   |                 |     |              |
|-----|----------------------|------------------------------|-------------------|--|----------------------|--------------|------------------------|------------|-------------------|----------------|----------------|---|-----------------|-----|--------------|
|     | Justificativa:       | O ensino funda<br>ão escolar | mental deverá ati | ngir a sua universalio                   | dade sob a respons   | sabilidade d | o poder publ           | ico consid | derar a dissocial | bilidade entre | e acesso, pern | nanência e qu   | alidade da educ | aç  |              |
| :   | Público Alvo:        | Alunos e Servic              | lores             |  |                      |              |                        |            |                   |                | · · · · · ·    |   |                 |     |              |
|     | ·                    |                              |                   |  |                      |              |                        |            |                   |                | · · · .<br>    |   |                 |     |              |
| 1   | PREFEITURA<br>020601 |                              | STANCIA TURISTI   | DICIONAIS DA EDUCAC                      | MANUTENÇÃO (         | SERAL        | %                      | 100        | 836.500,00        | 100            | 773.000,00     | 100   | 1.255.000,00    | 100 | 1.053.000,00 |
|     | 020601               |                              |                   | RANSPORTE ESCOLA                         |                      |              |                        |            |                   |                |                | e de la companya de<br>La companya de la co |                 | *   |              |
| -   |                      | 12                           | Educação          | Fundamental                              |                      |              |                        |            |                   |                |                |   |                 |     |              |
|     |                      |                              | 00                | A DEFINIR                                |                      |              |                        |            |                   |                |                |   |                 |     |              |
|     |                      |                              |                   | 000 A DEFINI<br>3 [                      | R<br>DESPESAS CORREN | TES          |                        |            | ·                 |                | ·              |   |                 |     |              |
| . 1 | PREFEITURA           | MUNICIPAL DA E               | STANCIA TURISTI   |  | MANUTENÇÃO (         | GERAL        | %                      | 100        | 2.000,00          | 0              | 0,00           | 0   | 0,00            | 100 | 3.500,00     |
|     | 020601               | MANUTENÇÃO                   | DE RECURSOS AE    | DICIONAIS DA EDUCA<br>ETO BRASIL ALFABET | , 1                  |              | + N                    |            |                   |                |                |   |                 |     |              |
|     |                      | . 12                         |                   |  | 4                    |              | •                      |            | ×                 |                |                |   |                 |     | -            |
|     |                      |                              | · -               | Fundamental                              |                      |              |                        |            |                   |                |                |   |                 |     |              |
|     |                      |                              | 00                | A DEFINIR<br>000 A DEFINI                | R                    | •            |                        |            | • •               |                |                |   | ,               |     |              |
|     | r e e e e            |                              | -                 | 3 [                                      | DESPESAS CORREN      | TES          |                        |            |                   | *              |                |   |                 |     |              |



### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 51 of 132

| Objetivo:              | Universaliza                | ar o atendimen                   | ito com padr   | ão de qualidad            | e compatível con      | n as exigêr | ncias atuais |              |                 |                |  |              |                | 18 . 1 . 4 . |              |
|------------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------------|---------------------------|-----------------------|-------------|--------------|--------------|-----------------|----------------|--|--------------|----------------|--------------|--------------|
| Justificativa:         | O ensino fui<br>ão escolar. | ndamental dev                    | verá atingir a | ı sua universali          | dade sob a respo      | onsabilidad | e do poder   | publico cons | iderar a dissoc | ciabilidade en | tre acesso, perma  | anência e qu | alidade da edu | ıcaç         |              |
| Público Aivo:          | Alunos e Se                 | rvidores                         | V              |                           |                       |             |              |              | English Control |                | ·  |              |                |              |              |
|                        |                             | 3                                |                |                           |                       |             |              |              |                 |                |  |              |                |              |              |
| 1 PREFEITURA<br>020603 |                             | A ESTANCIA TU<br>UCAÇÃO - II - E |                | DAMENTAL                  | REFORMA/AN            | //PLIAÇÃO   | UN           | 1            | 30.000,0        | Ó 5            | 10.000,00  | 0            | 0,00           | 0            | 0,00         |
| 02000                  |                             |                                  |                | UNIDADES ESC              | OLARES                |             |              | 100          |                 |                |  | V-1          |                |              |              |
|                        |                             | 12 Educação<br>361               | Ensino Fund    | amental                   |                       |             |              |              |                 |                |  |              |                |              | •            |
|                        |                             |                                  | 4 - 4 - 1      | 000 A DEFINI              | IR<br>DESPESAS DE CAI | PITAL       |              |              |                 |                |  |              |                |              |              |
| 1 PREFEITURA<br>020603 | DIVISÃO ED                  | A ESTANCIA TU<br>UCAÇÃO - II - E | ENSINO FUNI    |                           | SERVIDORES            |             | %            | 100          | 2.800.000,0     | 0 100          | 1.754.000,00   | 100          | 2.200.000,00   | 100          | 3.524.000,00 |
|                        | 2036                        | MANUŢENÇÃO                       |                | A DE ALIMENTA             | ÇÃO DO SERVIDO        | R .         |              | •            |                 |                |  |              | ٧ .            |              |              |
|                        |                             |                                  | Ensino Fund    | * .                       |                       |             |              |              |                 |                | No. of the Control of |              | •              |              |              |
|                        |                             | •                                |                | A DEFINIR<br>000 A DEFINI | R                     | *           |              |              |                 |                |  |              |                |              |              |
|                        |                             |                                  |                | 3 [                       | DESPESAS CORRE        | ENTES       | ,            |              |                 | ,              |  |              |                |              |              |

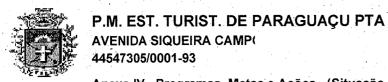


## AVENIDA SIQUEIRA CAMP( 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 52 of 132

| Objetivo:           | Universalizar o atendimento com padrão de qualidade                                   | compativel com as exig  | jências atuais.  |              |                                       |            |                                       |            |   |  | *          |
|---------------------|---|-------------------------|------------------|--------------|---------------------------------------|------------|---------------------------------------|------------|---|--|------------|
| Justificativa:      | : O ensino fundamental deverá atingir a sua universalid ao escolar.                   | ade sob a responsabilid | ade do poder pub | lico conside | rar a dissociabil                     | dade entre | acesso, perman                        | ência e qu | alidade da educa  | ıÇ   |            |
| Público Alvo        | o: Alunos e Servidores  |                         |                  |              |                                       |            |                                       |            |   |  |            |
| PREFEITUR<br>020603 | RA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI<br>3 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL      | MANUTENÇÃO GERAL        | %                | 100          | 6.410.000,00                          | 100        | 6.629.000,00                          | 100        | 6.154.000,00  | 100  | 8.174.000, |
| 020000              | 2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL   |                         |                  | 1, 1         |                                       |            |                                       |            |   |  |            |
|                     | 12 Educação   |                         |                  |              |                                       |            | · 6 .                                 |            |   |  |            |
|                     | 361 Ensino Fundamental  |                         |                  |              |                                       | •          |                                       |            |   |  |            |
|                     | 00 A DEFINIR<br>000 A DEFINIR   |                         |                  |              |                                       |            |                                       |            |   |  | - X 1 1    |
|                     | 3 D   | ESPESAS CORRENTES       |                  |              |                                       |            | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |            |   | en de la companya de |            |
|                     | RA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI  | MANUTENÇÃO GERAL        | %                | 100          | 20.000,00                             | 100        | 10.000,00                             | 100        | 5.000,00  | 100  | 18.000,0   |
| 020603              | 3 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL<br>2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |                         |                  |              |                                       |            |                                       |            | i.<br>Jeningski spilotopiski se |  |            |
|                     | 12 Educação   |                         |                  |              |                                       |            |                                       |            |   |  |            |
|                     | 361 Ensino Fundamental  |                         |                  |              |                                       |            |                                       | •          |   |  |            |
|                     | 00 A DEFINIR  |                         |                  |              | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | y          |                                       |            |   |  |            |
|                     | 000 A DEFINIT   |                         | •                | \$ .         |                                       |            |                                       |            |   |  |            |
| • 1                 | 4 D   | ESPESAS DE CAPITAL      |                  |              | -                                     |            |                                       |            |   |  |            |



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

## Programa: 0010 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da

educação básica.

Público Alvo: Alunos

| Metas<br>Indicador       | Unidade de Medida | Ind Recente | Ind Futuro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
|--------------------------|-------------------|-------------|------------|------|------|------|------|--|
| <br>ALUNOS ATENDIDOS     | UN UNIDADE        | 9000        | 9418       | 9140 | 8600 | 8400 | 9418 |  |
| EQUIPAMENTOS - RENOVAÇÃO | % PERCENTUAL      | 100         | 100        | 100  | 100  | 100  | 100  |  |
| PANIFICÁDORA PAES/DIA    | UN UNIDADE        | 2500        | 3000       | 3000 | 3500 | 3000 | 3000 |  |

| Ações<br>Entidade Unid Orçam. ProjAtiv Fünção SubFun. FonGr. FonCód. S | ategoria Bem/Produto/Serviço | Unid. Meta 2018 | 2018 Meta 2019   | 2019 Meta 2020   | . 2020 Meta 2021 202          | 1        |
|--|------------------------------|-----------------|------------------|------------------|-------------------------------|----------|
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI                             | MANUTENÇÃO GERAL             | % 100           | 2.259.000,00 100 | 2.279.000,00 100 | 2.114.000,00 100 2.845.000,00 | <b>5</b> |

2044 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12 Educação

306 Alimentação e Nutrição

A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 2.259.000,00 2.279.000,00 2.114.000,00 2.845.000,00

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 53 of 132



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior. Objetivo:

No município ha carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder publico. O município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

|     | Metas<br>Indicador          | Unida | de de Medida | Ind.R | lecente Ir | nd Futuro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
|-----|-----------------------------|-------|--------------|-------|------------|-----------|------|------|------|------|--|
|     | ALUNOS UNIVERSITARIOS       | UN    | UNIDADE      | •     | 840        | 900       | 850  | 865  | 940  | 900  |  |
| . ~ | MANUTENÇÃO EM GERAL         | %     | PERCENTUAL   |       | <b>√</b> 0 | 0         | 0    | 0    | 100  | 0    |  |
| 1.  | SUBVENÇÃO ENTIDADE SUPERIOR | UN    | UNIDADE      |       | . 1        | 1         | 1    | 1    | 1    | 1    |  |

| <br>Ações  Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. | FonCód. Cat | egoria Bem/Produto/Serviço | Unid. | Meta 2018 | 2018 N     | Neta 2019 | 2019. <b>M</b> | eta 2020 - | 2020       | Meta 2021 | 2021       |
|--|-------------|----------------------------|-------|-----------|------------|-----------|----------------|------------|------------|-----------|------------|
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI                     | 4 -         | MANUTENÇÃO GERAL           | %     | 100       | 240.000,00 | 100       | 240.000,00     | 100        | 240.000,00 | 100       | 420.000,00 |

SUBVENÇÕES À FUNGE

04 . Administração

122 Administração Geral

A DEFINIR

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 54 of 132



#### **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 55 of 132 Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior. No município ha carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder publico. O município é parte Justificativa: integrante da fundação local que mantem cursos superiores. Público Alvo: Alunos MANUTENÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST 480.000,00 480.000,00 100 450,000,00 **GABINETE DO PREFEITO** 020201 AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS 04 ` Administração 122 Administração Geral A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO 12.500,00 12.500,00 POLO UNIVESP 020206 MANUTENÇÃO UNIVESP Administração Administração Geral

720.000,00

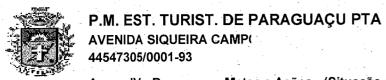
Total Geral Financeiro

732.500,00

Fiorilli SC Ltda - Software

732.500.00

870.000.00



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 56 of 132

## Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

|  |  |                     |                |                | <br>             | ~             |                   |                  |  |      |   |
|--|--|---------------------|----------------|----------------|------------------|---------------|-------------------|------------------|--|------|---|
| Métas<br>Indicador   | Unidade de Medida  |                     | Ind.Recente In | d.Futuro       | 2018             |               | 2019              | 2020             | 2021                                   |      |   |
| COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA   | TON TONELADA   |                     | 25             | 25             | <br>25           |               | 10                | 25               | 25                                     |      | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, |
| PROJETOS AMBIENTAIS  | % PERCENTUAL   | Ĺ                   | 100            | 100            | 100              |               | 100               | 100              | 100                                    |      |   |
|  | *  |                     |                |                |                  |               |                   | •                |  |      |   |
|  |  |                     |                |                | <br>             |               |                   |                  | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, |      |   |
| - 基本にはは、「3 GBC 15 c x 差 2 c x に 2 m U 28 28 28 c x 3 c - 2 D D D - 1 d - まいに 7 c 2 m で -   |  |                     |                |                |                  |               |                   |                  |  |      |   |
| 「 多 1 」 は 1 「 10 10 20」 ま 1 」 美 2 」 き 1 「 10 10 10 10 20 20 20 10 10 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11  | onGr. FonCód. Categoría B  | Bem/Produto/Serviço | Unid.          | Meta 2018      | 2018 <b>M</b> et | a 2019        | 2019              | Meta 2020        | 2020 Meta                              | 2021 | 2(                                      |
| dade Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun. F   |  | Bem/Produto/Serviço | Unid.          | Meta 2018<br>0 | 2018 Met         | a 2019<br>100 | 2019<br>50.350,08 | Meta 2020<br>100 | 2020 Meta:                             | 2021 | 20                                      |
| - Berlin 1987 - | P  | PARTICIPAÇÃO        |                | Meta 2018<br>0 |                  | gorgageti     |                   |                  |  |      | 127.                                    |
| dade Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun. F<br>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST  | P<br>ARQUES E ARBORIZAÇÃO - I  | PARTICIPAÇÃO        |                | Meta 2018<br>0 |                  | gorgageti     |                   |                  |  |      | 111                                     |
| dade Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun. F<br>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST<br>021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PA   | P<br>ARQUES E ARBORIZAÇÃO - I<br>D INTERMUNICIPAL                      | PARTICIPAÇÃO        |                | Meta 2018<br>0 |                  | gorgageti     |                   |                  |  |      | 121                                     |
| dade Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun. F<br>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST<br>021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, P./<br>2005 CIVAP - CONSÓRCI<br>18 Gestão Ambier   | P<br>ARQUES E ARBORIZAÇÃO - I<br>D INTERMUNICIPAL                      | PARTICIPAÇÃO        |                | Meta 2018<br>0 |                  | gorgageti     |                   |                  |  |      | 127                                     |
| 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, P<br>2005 CIVAP - CONSÓRCI<br>18 Gestão Ambier  | PARQUES E ARBORIZAÇÃO - I<br>D INTERMUNICIPAL<br>tal<br>role Ambiental | PARTICIPAÇÃO        |                | Meta 2018<br>0 |                  | gorgageti     |                   |                  |  |      | 111                                     |



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Ánexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 57 of 132

| Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do município.  Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.   |     |           |     |           |     |           |     |           |
|--|-----|-----------|-----|-----------|-----|-----------|-----|-----------|
| Público Alvo: Munícipes  |     |           |     |           |     |           |     |           |
| 1. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL %  021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE  2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS  18 Gestão Ambiental  542 Controle Ambiental  00 A DEFINIR  000 A DEFINIR  3 DESPESAS CORRENTES | 100 | 88.000,00 | 100 | 70.500,00 | 100 | 40.500,00 | 100 | 110.000,0 |
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL %  021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE  2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS  18 Gestão Ambiental  542 Controle Ambiental  00 A DEFINIR  000 A DEFINIR  4 DESPESAS DE CAPITAL | 100 | 5.000,00  | 100 | 5.000,00  | 100 | 5.000,00  | 100 | 5.000,c   |



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 58 of 132 Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio. Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município. Público Alvo: Municipes MANUTENÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 5.000,00 30.000,00 5.000,00 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEA 542 Controle Ambiental A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** MANUTENÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 75.000,00 70,000.00 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM 15 Urbanismo 542 Controle Ambiental A DEFINIR A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** 



Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

15 Urbanismo

15 Urbanismo

Objetivo:

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP( 44547305/0001-93

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

452 Serviços Urbanos

DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2051 MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS

Servicos Urbanos

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio.

Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

A DEFINIR

000 A DEFINIR

A DÈFINIR 000 A DEFINIR MANUTENÇÃO GERAL

DESPESAS CORRENTES

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 59 of 132

2.100.600,00 100 2.256.600,00 100 2.163.500,00 100 2.644.000,00

1.680.000,00 100 1.800.000,00 100 1.636.500,00 100 2.110.000,00

|  |   |   |     | -                                      |     |   |
|--|---|---|-----|--|-----|---|
|  |   |   | 1.2 | v v                                    |     |   |
|  |   |   |     |  |     | * |
|  |   |   |     |  | 100 |   |
|  | • |   |     |  |     |   |
|  |   | * |     | ************************************** |     |   |



#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

**DESPESAS CORRENTES** 

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 60 of 132 Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio. Objetivo: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município. Público Alvo: Municipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE CONSÓRCIO INTERMUNICIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS .15 , Urbanismo 452 Serviços Urbanos A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 92.000,00 202.000.00 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 021501 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL Gestão Ambiental . 542 Controle Ambiental A DEFINIR



#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP( 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio. Objetivo: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL 18 / Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental A DEFINIR A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI FMSAL- FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA 15 Urbanismo Serviços Urbanos A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS CORRENTES

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 61 of 132



#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 62 of 132 Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio. Objetivo; Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 110.000,00 FMSAL-FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA 15 Urbanismo A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAI

> Total Geral Financeiro 3.933.600,00 4.489.450.08 4.998.600,00 4.944.000.00



Objetivo:

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de seguran

ca publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

| Metas<br>_ Indicador              | Unidade | de Medida  | Ind.Rece | nte In | d.Futuro | 2018 |   | 2019 | 2020 | 2021  |  |
|-----------------------------------|---------|------------|----------|--------|----------|------|---|------|------|-------|--|
| <br>CONTINGENTE GCM               | ÜN      | UNIDADE    |          | 22     | - 29     | 29   |   | 25   | 29   | 29    |  |
| <br>GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL | %       | PERCENTUAL |          | 100    | 100      | 100  | • | 100  | 100  | . 100 |  |
| SINALIZAÇÃO PUBLICA               | %       | PERCENTUAL |          | 100    | 100 /    | 100  |   | 100  | 100  | 100   |  |

| <b>Ações</b><br>Entidade Unid Orçam | ProjAţiv Função SubFun. F   | onGr. FonGód. | Categoria Bem/Produto/Serviço | Unid. 1 | Meta 2018 | 2018 M    | leta 2019 | 2019      | Meta 2020 | 2020      | Meta 2021 | 2021      |
|-------------------------------------|-----------------------------|---------------|-------------------------------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1 PREFEITURA MU                     | UNICIPAL DA ESTANCIA TURIST | l .           | MANUTENÇÃO GERAL              | %       | 100       | 10.000,00 | 100       | 15.000,00 | 100       | 15.000,00 | 100       | 12.000,00 |

SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO

Administração

125 Normatização e Fiscalização

A DEFINIR

000 A DEFINIR

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 63 of 132



#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 64 of 132 150,000,00 100

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo:

Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de seguran

ca publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

MANUTENÇÃO GERAL

152,000,00

021201

SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO Administração

125 Normatização e Fiscalização

A DEFINIR

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

MANUTENÇÃO GERAL

184.500,00

SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS

MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE

Administração

122 Administração Geral

A DEFINIR

A DEFINIR



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 65 of 132

| Objetivo:              | Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e v | , equipamentos<br>viabilizar os me | e instalaçõe<br>ios de transp | es, visando prote<br>porte do municíp | eger o patrim<br>oio. | nônio público e a | uxilio as i | Policias Civil e Mili | t        |            |
|------------------------|---|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------|-----------------------|----------|------------|
| Justificativa:         | Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimô ça publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota r     | nio público, as<br>municipal.      | sim como a r                  | necessidade de                        | auxiliar o tra        | balho desenvolv   | ido pelos   | órgãos de segura      | <b>n</b> |            |
| Público Alvo:          | Munícipes   | - 1                                |                               |                                       |                       |                   |             |                       | *.       |            |
| 1 PREFEITURA<br>021201 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS  | %                                  | 100                           | 5.000,00                              | 100                   | 23.800,00         | 100         | 10.000,00             | 100      | 5.000,00   |
| 021201                 | 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTI   | Ē                                  |                               |                                       |                       |                   |             |                       |          | ,          |
|                        | 04 √Administração<br>122 Administração Geral<br>00 A DEFINIR  |                                    |                               |                                       |                       |                   |             |                       |          |            |
|                        | 000 A DEFINIR<br>4 DESPESAS DE CAPITAL  |                                    |                               | 8.                                    |                       |                   |             |                       |          |            |
| 1 PREFEITURA<br>021201 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL<br>SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS<br>2053 MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL                    | %                                  | 100                           | 475.500,00                            | 100                   | 571.500,00        | 100         | 486.500,00            | 100      | 610.000,00 |
|                        | 06 Segurança Pública<br>181 Policiamento<br>00 A DEFINIR<br>000 A DEFINIR<br>3 DESPESAS CORRENTES   |                                    |                               |                                       |                       |                   |             |                       |          |            |



AVENIDA SIQUEIRA CAMP( 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 66 of 132

| Objetivo:      | Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transpar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transit  | oorte de efetivo, veículos<br>o nas vias municipais e | s, equipament<br>viabilizar os n | os e instalaçõ<br>neios de trans | es, visando prote<br>porte do municír | eger o patrin<br>pio. | nônio público e | auxilio as Po  | licias Civil e Milit |     |         |
|----------------|--|---|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|----------------------|-----|---------|
| Justificativa: | Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a ça publica estadual, bem como desenvolver politicas de | a preservação do patrim<br>e uso adequado da frota    | ônio público, a<br>municipal.    | assim como a                     | necessidade de                        | auxiliar o tra        | ibalho desenv   | olvido pelos ó | rgãos de seguran     |     |         |
| Público Alvo:  | Municipes  |   |                                  |                                  |                                       |                       |                 |                |                      | •   |         |
| PREFEITURA     | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI  | MANUȚENÇÃO GERAL                                      | · / %                            | 100                              | 5.000,00                              | 100                   | 20.000,00       | 100            | 10.000,00            | 100 | 5.000,0 |
| 021201         | SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS<br>2053 MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL                   | 2.00  |                                  |                                  |                                       |                       |                 |                |                      |     | •       |
|                | 06 Segurança Pública<br>181 Policiamento<br>00 A DEFINIR<br>000 A DEFINIR<br>4 DEF                           | SPESAS DE CAPITAL                                     |                                  |                                  |                                       | , .                   |                 |                |                      |     |         |
| PREFEITURA     | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI  | MANUTENÇÃO GERAL                                      | %                                | 100                              | 5.000,00                              | 100                   | 5.000,00        | 100            | 5.000,00             | 100 | 5.000,0 |
| 021201         | SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS<br>2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO                      |   |                                  |                                  | •                                     |                       |                 |                |                      |     |         |
|                | 04 Administração<br>125 Normatização e Fiscalização<br>00 A DEFINIR  |   |                                  |                                  |                                       |                       |                 |                |                      |     | •       |
|                | 000 A DEFINIR<br>4 DE  | SPESAS DE CAPITAL                                     |                                  |                                  |                                       |                       |                 |                | •                    |     |         |



#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 67 of 132 Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Milit Objetivo: ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município. Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de seguran Justificativa: ca publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GÉRAL 239.000,00 272.500.00 300.000.00 021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO Administração Normatização e Fiscalização A DEFINIR 000 A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 100 20.000,00 100 20.000,00 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Segurança Pública Defesa Civil A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** 



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

**DESPESAS CORRENTES** 

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 68 of 132 Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Milit Objetivo: ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município. Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de seguran ca publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL 10.000.00 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 06 Segurança Pública 182 Defesa Civil A DEFINIR A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO EM GERAL 122,000,00 100 350,000.00 SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA Segurança Pública A DEFINIR A DEFINIR



#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

| Objetivo:            | Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Tr<br>ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de tr | ansporte de efetivo, veículos, e<br>ansito nas vias municipais e via | quipamentos e<br>bilizar os meio | instalaçõ<br>s de trans | es, visando prote<br>porte do municíp | eger o patrimo<br>io. | ônio público e | auxilio as f | Policias Civil e M | ilit |     |
|----------------------|--|--|----------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------|--------------|--------------------|------|-----|
| Justificativa:       | Considerando-se ó grau elevado de risco que envo<br>ça publica estadual, bem como desenvolver política | live a preservação do patrimônio<br>as de uso adequado da frota mu   | o público, assir<br>inicipal     | n como a                | necessidade de                        | auxiliar o trat       | oalho desenvo  | lvido pelos  | órgãos de segur    | an   |     |
| Público Alvo:        | Munícipes  |  |                                  |                         |                                       |                       |                |              |                    |      |     |
| PREFEITURA<br>021201 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI<br>SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETE                            | MANUTENÇÃO EM GERAL<br>ANS   | %                                | 100                     | 8.000,00                              | 0                     | 0,00           | 0            | 0,00               | 0    | 0,0 |
|                      | 2097 EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO  04 Administração  122 Administração Geral  00 A DEFINIR                 |  |                                  |                         |                                       |                       |                |              |                    |      |     |
|                      | 00 A DEFINIR  000 A DEFI   | NIR<br>DESPESAS CORRENTES  |                                  |                         |                                       |                       |                |              |                    |      |     |
|                      | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI  | MANUTENÇÃO EM GERAL  | %                                | 0                       | 0,00                                  | 100                   | 15.000,00      | 100          | 15.000,00          | 0    | 0,0 |
| 021201               | SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETR<br>2097 EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO<br>04 Administração        | ANS  |                                  | •                       |                                       |                       |                |              |                    |      |     |
|                      | 122 Administração Geral  |  |                                  |                         |                                       |                       |                | 100          |                    |      |     |
|                      | 00 A DEFINIR<br>- 000 A DEFI   | NIR  |                                  |                         |                                       |                       |                |              |                    |      |     |
|                      | 3  | DESPESAS CORRENTES   |                                  |                         |                                       |                       |                |              |                    |      |     |

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 69 of 132



#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo:

Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assi

m como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de

instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Munícipes

Metas Unidade de Medida Indicador Ind.Recente Ind.Futuro 2018 2019 2020 2021 ATIVIDADES ARTISTICAS PERCENTUAL 1.00 100 100 100 100 100 100 100 MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS PERCENTUAL 100 100 MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL **PERCENTUAL** 100 100 100 100 100 100

0

| Ações<br>Entidade Unid.Orçam, ProjAtiv Função SubFun, FonGr, FonCóc | . Calegoria Bem/Produto/Serviço Unid. | Meta 2018     | Meta 2019 2019 | Meta 2020 Meta 2021 | 2021      |
|---|---------------------------------------|---------------|----------------|---------------------|-----------|
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI                          | MANUTENÇÃO EM GERAL %                 | 100 10.000,00 | 100 10.000,00  | 1 10.000,00 100     | 10.000,00 |

DIVISÃO DE CULTURA - DEC

REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES UN

AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS

Cultura

A DEFINIR

A DEFINIR

UNIDADE

**DESPESAS DE CAPITAL** 

0

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 70 of 132



# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

# 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 71 of 132

| Objetivo:            | Promover<br>m como o | a organização estrutura<br>levantamento, guarda e            | l e funcional do Dep<br>preservação do ace | artamento, prover a real<br>ervo histórico e cultural d | zação de o<br>o município | bras, aquisiç<br>).                   | ão de equipame   | ntos para garar    | itir as atividade | es artístico-cult | urais locais, assi |     | •        |
|----------------------|----------------------|--|--|---|---------------------------|---------------------------------------|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-----|----------|
| Justificativa:       | A produçã instalaçõe | o artistico-cutural na cid<br>s adequadas para o exe         | ade tem sido pouco<br>rcício da atividade. | estimulada em função d                                  | e falta de a              | poio e progra                         | imas específicos | s para o setor, fa | atores que são    | agravados pe      | la inexistência de | 3   |          |
| Público Alvo:        | Munícipes            |  |  |   | 1                         |                                       |                  |                    |                   |                   |                    |     | * .      |
|                      |                      | DA ESTANCIA TURISTI<br>DE CULTURA - DEC<br>MANUTENÇÃO DIRETO | DRIA DE CULTURA                            | MANUTENÇÃO GERAL  | %                         | 100                                   | 766.000,0        | 0 100              | 751.200,00        | 100               | 769.500,00         | 100 | 960.000, |
|                      |                      | 13 Cultura<br>392 Difusão<br>00                              | A DEFINIR<br>000 A DEFINIR                 | ESPESAS CORRENTES                                       |                           |                                       |                  |                    |                   |                   |                    |     |          |
| PREFEITURA<br>020701 |                      | DA ESTANCIA TURISTI<br>DE CULTURA - DEC                      |  | MANUTENÇÃO GERAL  | %                         | 100                                   | 10.000,0         | 0 100              | 10.000,00         | 100               | 10.000,00          | 100 | 15.000,0 |
| 020101               | 2055                 | MANUTENÇÃO DIRETO  | DRIA DE CULTURA                            |   |                           | e e e e e e e e e e e e e e e e e e e |                  |                    |                   |                   |                    |     |          |
|                      |                      | 392 Difusão<br>00  | A DEFINIR                                  |   |                           |                                       |                  |                    |                   |                   |                    |     |          |
|                      |                      |  | 000 A DEFINIR                              | :<br>ESPESAS DE CAPITAL                                 |                           |                                       |                  | *                  |                   | امر               |                    |     |          |



#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP( 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo:

Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa:

Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur

stico.

Público Alvo: Munícipes

| Metas<br>Indicador       | Unidade | e de Medida | Ind.Recente | Ind.Futuro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
|--------------------------|---------|-------------|-------------|------------|------|------|------|------|--|
| <br>ATRATIVOS TURISTICOS | %       | PERCENTUAL  | 100         | 100        | 100  | 100  | 100  | 100  |  |
| EVENTOS E FESTAS         | UN      | UNIDADE     | . 0         | 40         | 10   | 5    | 10   | 10   |  |
| INFRAESTRUTURA TURISTICA | %       | PERCENTUAL  | <br>100     | 100        | 100  | 100  | 100  | 100  |  |

| Açõeş<br>Entidade Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. | /<br>FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço | Unid. Meta 2018 201 | 8 Meta 2019 2019 1 | Meta 2020 | 2020 Meta 2021 2021 |
|--|--|---------------------|--------------------|-----------|---------------------|
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI                   | MANUTENÇÃO GERAL                           | % 100 10.000,0      | 0 100 10.000,00    | 100 5.00  | 00,00 100 10.000,00 |

20801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

1020 INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 72 of 132



# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município. Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur Justificativa: Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL 10.000.00 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO Comércio e Serviços Turismo A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAI PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST 10.000,00 10Ò 10.000,00 5.000,00 10.000,00 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR ATRATIVOS TURISTICOS Comércio e Serviços 695 Turismo A DEFINIR

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 73 of 132



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

| es ellende.    | Anexo IV - Programas, Metas e A   | Ações - (Situação em 14/1          | 10/2019)         |                 |  |                              | ₋ei: 3169, D                      | ata: 21/11                  | 1/ <b>2017</b> Page                | e 74 of 132 | •            |
|----------------|---|------------------------------------|------------------|-----------------|--|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------|--------------|
| Programa: 001  | 15 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO  |                                    |                  |                 |  |                              |                                   |                             |                                    |             |              |
| Objetivo:      | Adequar à infraestrutura urbana já existente, re ventos e sistema de informações, visando prop ganizar o Departamento, para que possa exerc | orcionar condições satisfatórias p | oara implantaç   | ão de um flux   | ko turístico estáv                       | ar a prestaç<br>⁄el e permar | ão de serviços,<br>nente no munic | implantar u<br>pio. Estrutu | m calendário d<br>rar, capacitar e | le e<br>or  |              |
| Justificativa: | Na condição de Estancia Turística, o município ístico.  | necessita efetivamente implanta    | r infraestrutura | , atrativos, ed | quipamentos e s                          | erviços que                  | permitam gara                     | ntir a implar<br>-          | ntação do fluxo                    | tur         |              |
| Público Alvo:  | Munícipes   |                                    |                  |                 |  |                              |                                   |                             |                                    |             |              |
| 1 PREFEITURA I | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI<br>DIVISÃO DE TURISMO - DETUR   | MANUTENÇÃO GERAL                   | %                | 100             | 800.000,00                               | -100                         | 490.000,00                        | 100                         | 340.000,00                         | 100         | 1.000.000,00 |
|                | 2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTIO<br>23 Comércio e Serviços<br>695 Turismo  | CO GRANDE LAGO                     |                  |                 |  |                              |                                   |                             |                                    |             |              |
|                | 00 A DEFINIR  | DEFINIR                            |                  |                 | en e |                              |                                   |                             |                                    |             |              |
|                |   | 3 DESPESAS CORRENTES               |                  |                 |  |                              |                                   |                             | ·                                  |             |              |
|                | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI   | MANUTENÇÃO GERAL                   | . %              | 100             | 15.000,00                                | 100                          | 15.000,00                         | 100                         | 10.000,00                          | 100         | 10.000,00    |
| 020801         | DIVISÃO DE TURISMO - DETUR  2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTIC   | CO GRANDE LAGO                     |                  |                 |  |                              |                                   |                             |                                    |             |              |
|                | 23 Comércio e Serviços<br>695 Turismo<br>00 A DEFINIR   |                                    |                  |                 |  |                              |                                   |                             |                                    |             |              |
|                | 1 A 000   | DEFINIR                            |                  |                 | •  |                              | *<br>                             |                             | •                                  |             |              |



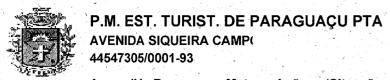
# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

# 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 75 of 132

| Objetivo:              | Adequar à infraestrutura urbana já ventos e sistema de informações, ganizar o Departamento, para que | isando proporciona:            | condições satisfatórias para    | implantaç  | io de um fl  | uxo turístico está |            |                   |                                       |                      |     |             |
|------------------------|--|--------------------------------|---------------------------------|------------|--------------|--------------------|------------|-------------------|---------------------------------------|----------------------|-----|-------------|
| Justificativa:         | Na condição de Estancia Turística ístico.  | o município necess             | ita efetivamente implantar infr | aestrutura | , atrativos, | equipamentos e s   | serviços q | ue permitam garar | ntir a impla                          | antação do fluxo tur |     |             |
| Público Alvo:          | Munícipes  |                                |                                 | ,          |              |                    |            |                   | ·                                     |                      |     |             |
|                        | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI  |                                | MANUTENÇÃO GERAL                | %          | 100          | 1.208.000,00       | 100        | 1.131.500,00      | 100                                   | 1.114.500,00         | 100 | 1.530.000,0 |
| 020801                 | DIVISÃO DE TURISMO - DETUR<br>2057 MANUTENÇÃO DA DIRE<br>23 Comércio e Serviço                       |                                |                                 |            |              |                    |            |                   |                                       |                      |     |             |
|                        | 695 Turismo<br>00  | A DEFINIR<br>000 A DEFINIR     |                                 |            |              |                    |            |                   |                                       |                      | 1   |             |
|                        |  | 3 DE                           | SPESAS CORRENTES                |            |              | · .                |            |                   |                                       |                      |     |             |
| 1 PREFEITURA<br>020801 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI<br>DIVISÃO DE TURISMO - DETUR  |                                | MANUTENÇÃO GERAL                | %          | 100          | 10.000,00          | 100        | 10.000,00         | 100                                   | 10.000,00            | 100 | 16.000,00   |
|                        | 2057 MANUTENÇÃO DA DIRE<br>23 Comércio e Serviço<br>695 Turismo                                      |                                |                                 |            |              |                    |            |                   |                                       |                      |     |             |
|                        | 00   | A DEFINIR  000 A DEFINIR  4 DE | SPESAS DE CAPITAL               |            |              |                    |            |                   | * * * * * * * * * * * * * * * * * * * |                      |     |             |



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

| Objetivo:              | Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo furístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município. |              |
|------------------------|---|--------------|
| Justificativa:         | Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur ístico.   |              |
| Público Alvo:          | Munícipes   |              |
| 1 PREFEITURA<br>020801 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 500.000,00 100 800.000,00 100 360.000,00 100  DIVISÃO DE TURISMO - DETUR  2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS  | 0 658,000,00 |
|                        | 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES  |              |
| 1 PREFEITURA<br>020801 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 190.100,00 100 314.000,00 100 354.000,00 100 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO   | 245.000,00   |
|                        | 23 Comércio e Serviços<br>695 Turismo<br>00 A DEFINIR   |              |

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 76 of 132



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de e

ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e or

ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município

Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur

ístico.

Público Alvo: Munícipes

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 65.000,00 100 45.000,00 100 5.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR

2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

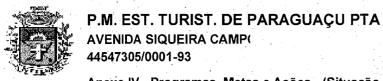
0 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4. DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 2.758.100,00 2.855.500,00 2.248.500,00 3.494.000,00

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 77 of 132



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA

Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inéxpressivos em competições,

Público Alvo: Munícipes

|     |                              |         |            |                                       | and the second second |            |      |      |      |      |                               |
|-----|------------------------------|---------|------------|---------------------------------------|-----------------------|------------|------|------|------|------|-------------------------------|
|     | Metas<br>Indicador           | Unidade | de Medida  |                                       | Ind.Recente           | Ind.Futuro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |                               |
|     | COMPETIÇÕES PROMOVIDAS       | UN      | UNIDADE    |                                       | 20                    | 30         | 25   | 5    | 5    | 30   | \$445 \$50 12 \$3 1 D\$0 \$5; |
|     | EQUIPES MANTIDAS             | UN      | UNIDADE    | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | 28                    | 28         | 28   | 14   | 15   | 28   |                               |
| •   | FORMAÇÃO ESPORTIVA           | %′      | PERCENTUAL |                                       | 100                   | 100        | 100  | 100  | 100  | 100  |                               |
| * . | REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS | UN      | UNIDADE    | *                                     | ` 0                   | 8          | 2    | 2    | 2    | 2    |                               |
|     | UNIDADES ESPORTIVAS - NOVAS  | UN      | UNIDADE    |                                       | 0                     | 6          | 0    | 2    | · 1  | 2    | 1                             |

|       | NICIPAL DA ESTANCIA TURISTI | or. Torout Datego | UNIDADES ESPORTIVAS      | UN         | 0      | 0.00 2         | 10.000.00 |          | 2020 Me<br>5.000.00 | eta 2021 2021<br>2 10.000.00 |          |
|-------|-----------------------------|-------------------|--------------------------|------------|--------|----------------|-----------|----------|---------------------|------------------------------|----------|
| Ações | ProjAtiv Função SubFun. Fon | Gr. FonCód Catego | ria. Bem/Produto/Servico | Unid. Meta | a 2018 | 2018 Meta 2019 | 2019 M    | ata 7020 | 2020 44             |                              | 55<br>36 |

DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 020901

CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

A DEFINIR

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 78 of 132



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

|  |  | INCENTIVO |  |  |  |
|--|--|-----------|--|--|--|
|  |  |           |  |  |  |
|  |  |           |  |  |  |

Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especiál a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 5.000,00

DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 020901

ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

A DEFINIR

MANUTENÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 858.800.00 787.300,00

DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

A DEFINIR

**DESPESAS CORRENTES** 

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 79 of 132



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 80 of 132 Programa: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade. Objetivo: O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST MANUTENÇÃO GERAL 10.000,00 60.000.00 5.000,00 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 020901 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 000 A DEFINIR. DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST MANUTENÇÃO GERAL 100 145.500,00 100 114.500.00 100 185.000,00 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS 27 . Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** 



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 81 of 132

|   | Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incent o município em competições e apoiar atividades especiais p                 | ivando de forma espe<br>para Deficientes e 3ª lo | cial a iniciaçã<br>dade. | o no esporte | em suas diversa   | s modalidades | , possibilitar | a participa | ção de equipes d |                |
|---|--|--|--------------------------|--------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|------------------|----------------|
|   | Justificativa: O estimulo a pratica desportiva tem sido múito baixa no mur   | nicípio, resultado em p                          | ouca particip            | ação e resul | tados inexpressiv | os em compet  | ições.         |             |                  |                |
|   | Público Alvo: Munícipes  |  |                          |              |                   |               |                |             |                  |                |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MA<br>020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL<br>2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS             | NUTENÇÃO GERAL                                   | %                        | 0            | 0,00              | 100           | 10.000,00      | 100         | 5.000,00         | 0 0,0          |
|   | 27 Desporto e Lazer<br>812 Desporto Comunitário<br>00 A DEFINIR<br>000 A DEFINIR<br>4 DESPES   | SAS DE CAPITAL                                   |                          |              |                   |               |                |             |                  |                |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MA 020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER 27 Desporto e Lazer | NUTENÇÃO GERAL                                   | %                        | 100          | 98.500,00         | 100 27        | 76.500,00      | 100         | 321.500,00       | 100 123.000,00 |
|   | 812 Desporto Comunitário<br>00 A DEFINIR<br>000 A DEFINIR<br>3 DESPES  | SAS CORRENTES                                    | ,                        |              |                   |               |                |             |                  |                |



#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP( 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

|      | Metas<br>Indicador Unidade        | de Medida      |   | Ind Recente | Ind.Futuro |                  | 2018 | 2019 | 2020 | 2021  |                                       |
|------|-----------------------------------|----------------|---|-------------|------------|------------------|------|------|------|-------|---------------------------------------|
|      | EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMULUN   | UNIDADE        |   | 7           | 10         |                  | 9    | 10   | 10   | 10    | ·                                     |
| - '. | EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMI UN | UNIDADE        |   | 6           | 9          |                  | 8    | 8    | 8    | 9     |                                       |
|      | EQUIPES SAÚDE BUCAL UN            | UNIDADE        |   | 5           | 9          |                  | 8    | 8    | 8 -  | 9     | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 |
|      | PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO %  | PERCENTUAL     |   | 78          | 90         | * = .<br>* ; · v | 87   | 90   | 92   | 90    |                                       |
|      | PROJETO ACOLHIMENTO HUMANIZAÇ, UN | UNIDADE        |   | 6           | 9          |                  | 8    | 0    | 0    | 9     |                                       |
|      | REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL NV   | NASCIDOS VIVOS | 3 | 16          | 11         |                  | 14   | 12   | 9    | · 110 |                                       |

| Ações  Entidade Unid, Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. | Categoria Bem/Produto/Serviço | Unid. Me | ta 2018 20    | 18 Meta 2019 2019   | Meta 2020 202   | 0 Meta 2021 2021   |
|---|-------------------------------|----------|---------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI                          | SERVIÇOS                      | %        | 100 7.558.020 | 00 100 7.781.800,00 | 100 7.302.000,0 | 0 100 9.514.000,00 |

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2024 IMPLEMENTAÇÃO UBS

10 Saúde

301 Atenção Básica

nn A DEFINIR

000 A DEFINIE

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 82 of 132



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 83 of 132

78.000,00

| Progr | ama: 00 | 17 PO | RTA | PAR | A A V | IDA |
|-------|---------|-------|-----|-----|-------|-----|
|       |         |       |     |     |       |     |

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prévenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI SERVIÇOS % 100 65.000,00 100 40.000,00 .100 26.000,00 100

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

024 IMPLEMENTAÇÃO UBS

10 Saúde

301 Atenção Básica

0 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI SERVIÇOS % 100 4.995.000,00 100 5.144.000,00 100 5.495.000,00 100 6.388.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2025 DEPARTAMENTO PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 · A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 84 of 132 Programa: 0017 PORTA PARA A VIDA Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes. Objetivo: Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população. Público Alvo: Munícipes SERVIÇOS 65.000,00 15.000,00 15,000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 100 65.000.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 021001 **DEPARTAMENTO PSF** 10 Saúde Atenção Básica A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST 114.200,00 100 114.200,00 110.000,00 114,200,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 021001 MAIS MÉDICOS Saúde Atenção Básica A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** 

12,797.220,00

13.095.000,00

Total Geral Financeiro

12:948.000,00

16.159.200,00



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 85 of 132

#### Programa: 0018 ASSISTËNCIA FARMACËUTICA

Objetivo:

Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa:

Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e

recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Munícipes

021001

Metas 2020 Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2021 Indicador -CONTRATOS CONTROLE DE QUALIDAI UN UNIDADE 3 2 2 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS UNIDADE 65 72 USUÁRIOS CADASTRADOS HIPERDIA % PERCENTUAL

| Ações  Entidade Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Ca | tegoria Bem/Produto/Serviço | Unid. Met | a 2018       | 2018 Meta 2019 | ູ້<br>2019   | Meta 2020 | 2020         | Meta 2021 | 2021         |  |
|---|-----------------------------|-----------|--------------|----------------|--------------|-----------|--------------|-----------|--------------|--|
|   |                             | ,         |              |                |              |           |              | _         |              |  |
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI                            | MANUTENÇÃO GERAL            | %         | 100 2.095.50 | 0,00 100       | 2.330.500,00 | 100       | 1.868.500,00 | 100       | 2.898.000,00 |  |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10 Saúde

Suporte Profilático e Terapêutico

A DEFINIR



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 86 of 132

|  |  |  | FARMA |  |
|--|--|--|-------|--|
|  |  |  |       |  |
|  |  |  |       |  |
|  |  |  |       |  |
|  |  |  |       |  |

Objetivo:

Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Linksenting

Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e

recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

MANUTENÇÃO GERAL

1

10.000,00

. OO . .

5 000 0

Λ 1

,00

15.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro

2.105.500,00

2,340.500,00

1.873.500,00

2.913.000,00



Objetivo:

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro da PPI, manter reduzido o nume

ro de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão e

ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: Munícipes

| Metas Unida:                       | de de Medida | Ind.Recente | Ind.Futuro | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |  |
|------------------------------------|--------------|-------------|------------|-------|-------|-------|-------|--|
| ATEDIMENTO PACIENTES FORA DO D( UN | UNIDADE      | 100         | 100        | 100   | 1000  | 0     | 100   |  |
| ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COI % | PERCENTUAL   | 50          | 65         | 50    | 50    | 0     | 65    |  |
| EXAMES LABORATORIAIS REALIZADO! UN | UNIDADE      | 81149       | 76376      | 81149 | 95000 | 96000 | 76376 |  |
| ITERNAÇÕES UN                      | UNIDADE      | 306         | 220        | 250   | 4000  | 3500  | 220   |  |

| 100 | <b>Ações</b><br>ntidade Unid,Orçam. ProjAtiv Função SubFun, FonGr. FonCód. | Categoria Bem/Produto/Service | o Unid.: Meta 2018 | 2018 Meta 2019 2            | 019 Meta 2020 2020    | Meta 2021 2021    | The state of the s |
|-----|--|-------------------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------|--|
| 1   | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTÍ                                   | ATENDIMENTO                   | % 100              | 9.930.000,00 100 10.360.500 | ,00 100 10.700.000,00 | 100 12.500.000,00 |  |

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2027 PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 87 of 132



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

ação em 14/10/2019) Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 88 of 132

| Objetivo:            | Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atendo ro de internações Psiquiátricas.                                      | er os pacientes o | ue necessitei | n de tratamento f | ora do don   | nicilio, dentro da | PPI, manter  | reduzido o nume  | Э   |             |
|----------------------|---|-------------------|---------------|-------------------|--------------|--------------------|--------------|------------------|-----|-------------|
| Justificativa:       | Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas. | de média e alta   | complexidade  | e. Considerando d | que as inter | nações por abu     | so de álcool | e drogas estão e |     |             |
| Público Alvo:        | Municipes   |                   | <b>1</b>      |                   |              |                    |              |                  |     |             |
| PREFEITURA           | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI ATENDIMENTO   | %                 | 100           | 890.500,00        | 100          | 887.500,00         | 100          | 714.500,00       | 100 | 1.121.000,0 |
| 021001               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA<br>2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE   |                   |               |                   |              |                    |              |                  |     |             |
|                      | 10 Saúde<br>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial<br>00 A DEFINIR   |                   |               |                   |              |                    |              |                  |     |             |
|                      | 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES  |                   | ·             |                   |              |                    |              |                  |     |             |
| PREFEITURA<br>021001 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI ATENDIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE                      | %                 | 100           | 40.000,00         | 100          | 25.000,00          | 100          | 20.000,00        | 100 | 65.000,00   |
| *                    | 10 Saúde<br>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial   |                   |               |                   |              |                    |              |                  |     |             |
| -,.                  | 00 A DEFINIR<br>000 A DEFINIR<br>4 DESPESAS DE CAPITAL  |                   |               |                   |              |                    |              |                  |     |             |



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 89 of 132

| Objetivo:            | Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender ro de internações Psiquiátricas.  | os pacient | es que n  | ecessiter | n de tratamento | fora do don  | nicilio, dentro da F | PPI, mantei | r reduzido o nume |     |            |
|----------------------|--|------------|-----------|-----------|-----------------|--------------|----------------------|-------------|-------------------|-----|------------|
| Justificativa:       | Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas. | e média e  | aita comp | olexidade | . Considerando  | que as inter | nações por abus      | o de álcool | e drogas estão e  |     |            |
| Público Alvo:        | Munícipes  |            |           |           |                 |              |                      |             |                   |     |            |
| PREFEITURA<br>021001 | MUNICIPÁL DA ESTANCIA TURISTI ATENDIMENTO  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA  2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE              | 9,         | 6         | 100       | 1.359.078,50    | - 100        | 927.500,00           | 100         | 767.500,00        | 100 | 1.217.000, |
|                      | 10 Saúde  302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  00 A DEFINIR  000 A DEFINIR   | •          |           | · .       |                 |              |                      | <b>5</b>    |                   |     |            |
|                      | 3 DESPESAS CORRENTES   |            |           | · .       |                 |              |                      |             |                   |     |            |
| PREFEITURA<br>021001 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI ATENDIMENTO  FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA  2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE                |            | 6         | 100       | 40.000,00       | 100          | 20.000,00            | 100         | 10.000,00         | 100 | 45.000,    |
|                      | 10 Saúde<br>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial<br>00 A DEFINIR<br>000 A DEFINIR<br>4 DESPESAS DE CAPITAL                                    |            |           |           |                 |              |                      |             |                   |     |            |



#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 90 of 132 Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro da PPI, manter reduzido o nume Objetivo: ro de internações Psiquiátricas. Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão e ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI **ATENDIMENTO** 2.170.090,00 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial 302 A DEFINIR A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 100 38.807.19 44.836,65 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 021001 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS CORRENTES



#### **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

DESPESAS CORRENTES

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 91 of 132 Programa: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro da PPI, manter reduzido o nume Objetivo: ro de internações Psiquiátricas. Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão e ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 021001 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL 1.263.246.72 1.260.066.87 1.590,000,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 021001 MANUTENÇÃO DO SAMU Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial A DEFINIR 000 A DEFINIR



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 92 of 132

| Objetivo:            | Proporcionar atendimento de serviços de média e ro de internações Psiquiátricas.                       | alta complexidade, atender os paci                         | entes que necessitem ( | le tratamento fora do domi | cilio, dentro da PPI, | manter reduzido o nume    |             |
|----------------------|--|--|------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------|
| Justificativa:       | Considerando a dificuldade dos municípios menor ntre as três primeiras causas de internação, propo     | es em ter acesso a ações de média<br>mos as ações citadas. | e alta complexidade. ( | Considerando que as interr | ações por abuso de    | e álcool e drogas estão e |             |
| Público Alvo:        | Munícipes  |  |                        |                            |                       |                           |             |
| PREFEITURA<br>021001 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA<br>2031 MANUTENÇÃO DO SAMU            | MANÛTENÇÃO GERAL   | <b>%</b> 100           | 2.039,64 100               | 2.019,34              | 100 2.473,73              | 100 2.600,0 |
|                      | 10 Saúde<br>302 Assistência Hospitalar e Ar<br>00 A DEFINIR<br>000 A DEF<br>4                          |  |                        |                            |                       |                           |             |
| PREFEITURA<br>021001 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA<br>2092 MANUTENÇÃO DO UPA<br>10 Saúde | MANUTENÇÃO GERAL   | % 100                  | 2.500,00 0                 | 0,00                  | 0 0,00                    | 100 2.500,0 |
|                      | iu Sauce   | mbulatorial  |                        |                            |                       |                           |             |



# AVENIDA SIQUEIRA CAMP( 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificaţiva: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação d

a vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Munícipes

|     | Metas<br>Indicador            | Unidade | de Medida  |      | Ind Recente | e Ind.Futuro |   | 2018   |   | 2019  | 2020    | 2021   |  |
|-----|-------------------------------|---------|------------|------|-------------|--------------|---|--------|---|-------|---------|--------|--|
|     | CURA TUBERCULOSE              | %       | PERCENTUAL |      |             | 5 90         |   | 86     |   | 24    | <br>100 | <br>90 |  |
|     | ESTABELICIMENTOS FISCALIZADOS | %       | PERCENTUAL |      | 7           | 0 90         |   | 75     |   | 32,5  | <br>35  | 90     |  |
|     | NOTIFICAÇÕES DE DST'S         | % .     | PERCENTUAL | -    | 2           | 2 . 26       |   | 23     |   | 67    | <br>70  | 26     |  |
| 127 | PRESERVATIVOS DISTRIBUIDOS    | UN      | UNIDADE    |      | 11200       | 0 116000     |   | 113000 | - | 90000 | 95000   | 116000 |  |
|     | TESTAGEM LABORATORIAL HIV     | UN      | UNIDADE    |      | 190         | 0 2200       |   | 1950   | 4 | 934   | 1200    | 2200   |  |
| • 、 | VACINAÇÃO RECEM-NASCIDOS      | %       | PERCENTUAL | 2.51 | 9           | 6 96         | - | 96     |   | 95    | <br>96  | <br>96 |  |

| Ações   |                                       |                                |  |
|---|---------------------------------------|--------------------------------|--|
| Entidade Unid Orçam: ProjAtiv Função SubFun. FonGr. | FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço | Unid. Meta 2018 2018 Meta 2019 | 2019 Meta 2020 ' 2020 Meta 2021 2021     |
|   |                                       |                                |  |
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI          | SERVIÇOS                              | % 100 426.000,00 100           | 449.500,00 100 502.500,00 100 540.000,00 |

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

00 A DEFINIR

.000 A DEFINIT

3 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli SC Ltda - Software

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 93 of 132



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 94 of 132

| Obj  | jetivo: De            | senvolver                | ações de vigilância das                             | s doenças não trans                          | missíveis, vigi | lância das do | enças e aç | gravos não t | ransmissiveis  | e seus fator | es de risco e vig | ilância da sit | uação de saúde.    |     |              |
|------|-----------------------|--------------------------|---|--|-----------------|---------------|------------|--------------|----------------|--------------|-------------------|----------------|--------------------|-----|--------------|
| Jus  | tificativa: Co<br>a v | nsiderand<br>igilância s | o a importância de inve<br>anitária para o municíp  | stigação, notificaçã<br>io.                  | o e divulgação  | das principai | s doenças  | , considerar | ndo a importân | cia da epide | miologia para a   | saúde em ge    | eral e da situação | o d |              |
| Púk  | olico Alvo: Mu        | nícipes                  |   |  |                 |               |            |              |                |              |                   |                |                    |     |              |
| 1 PF |                       |                          | ESTANCIA TURISTI<br>ICIPAL DE SAÚDE - DESA          | <b>.</b>                                     | SERVIÇOS        |               | %          | 100          | 15.000,00      | 100          | 25.000,00         | 100            | 25.000,00          | 100 | 10.000,00    |
|      |                       | •                        | AÇŌES DE VIGILÂNCIA E<br>10 Saúde<br>304 Vigilância |  |                 |               |            |              |                |              |                   |                |                    |     |              |
|      |                       |                          | 00  | A DEFINIR  000 A DEFINIR  4 DES              | SPESAS DE CA    | PITAL         |            |              |                |              |                   |                |                    |     |              |
| 1 PF |                       |                          | ESTANCIA TURISTI<br>ICIPAL DE SAÚDE - DESA          | <u>-</u>                                     | SERVIÇOS        |               | %          | 100          | 1.342.000,00   | 100          | 1.363.000,00      | 100            | 1.303.000,00       | 100 | 1.689.000,00 |
| •    |                       |                          | AÇÕES DE EPIDEMIOLO<br>10 Saúde                     |  | DOENÇAS - VI    |               | 1          |              |                |              |                   |                |                    |     |              |
|      |                       |                          | 305 Vigilância<br>00                                | Epidemiológica<br>A DEFINIR<br>000 A DEFINIR |                 |               |            |              |                |              |                   |                |                    |     |              |



# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0020 SEMPRE ALERTA

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação d

a vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Munícipes

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI SERVIÇOS % 100 20.000,00 100 40.000,00 100 4

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A DEFINIR

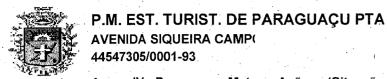
000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 1.803.000,00 1.877.500,00 1.870.500,00 2.261.000,00

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 95 of 132

22.000,00



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Munícipes e Servidores

| Metas<br>Indicador Unidad             | e de Medida | J | Ind.Recente In | id.Futuro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
|---------------------------------------|-------------|---|----------------|-----------|------|------|------|------|--|
| <br>CAPACITAÇÃO SERVIDORES PÚBLICO %  | PERCENTUAL  |   | 100            | 100       | 100  | 100  | 100  | 100  |  |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚE UN     | UNIDADE     |   | 0              | 2         | . 1  | 1    | 1    | 0    |  |
| <br>REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚ ÚN | UNIDADE     |   | 0              | 8         | 2    | 1 ,  | 1    | 2    |  |

| Ações  Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. | Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. I | Meta 2018 . 2018 N | Weta 2019 2019 N | Neta 2020 - 2020 | Meta 2021 2021 . |
|--|---------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI                         | UNIDADES REFORMADAS/AMPI UN           | 2 30.000,00        | 1 10.000,00      | 1 10.000,00      | 2 45.000,00      |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

122 Administração Geral

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 96 of 132



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 97 of 132

| Objetivo:              | Formular estratégias para a gestão municipal, r e Educação em Saúde, garantindo a integralida   |                        |                |                | uaria e Inte  | grada, Regula   | ção, Participa | ção e Control | e Social, Ge                            | stão do Trabalho |     |            |
|------------------------|---|------------------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|---------------|---|------------------|-----|------------|
| Justificativa:         | Considerando as mudanças nas estruturas orga  | inizacionais e no aper | feiçoamento en | n praticas gei | renciais trac | licionais na ár | ea de saúde,   | propomos a (  | estão SUS                               | mais eficiente.  |     |            |
| Público Alvo:          | Munícipes e Servidores  |                        |                |                |               |                 |                |               |   |                  |     |            |
| 1 PREFEITURA<br>021001 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 1029 CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A D | UNIDADES DE            | : SAÙDE∕       | UN             | 1 (1)         | 5,000,00        |                | 5.000,00      | 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 5.000,00         | 0   | 0,00       |
|                        |   | DESPESAS DE CA         | PITAL          |                |               | V 199           |                |               | ·                                       |                  | 7   |            |
| 1 PREFEITURA<br>021001 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA<br>2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SA<br>10 Saúde                                    | MANUTENÇÃ              | O GERAL        | %              | 100           | 97.000,00       | 100            | 77.000,00     | 100                                     | 57.000,00        | 100 | 130.000,00 |



**AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 98 of 132

| Programa: | 0021     | GESTA | O SUS I                  | VIAIS | EFICIENTE  |
|-----------|----------|-------|--------------------------|-------|--|
|           | /*Z* 5 . |       | 1 T P ( 1 MB 4 4 4 4 4 4 |       | <ul> <li>A control of the social basebase to the control of th</li></ul> |

Objetivo:

Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Munícipes e Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI. .

MANUTENÇÃO GERAL

1.422.000,00

2.130.000,00

021001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

SUPORTE ADMINISTRATIVO

Saúde

Administração Geral

A DEFINIR

000 A DEFINIR

DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

MANUTENÇÃO GERAL

30.000,00

10.000,00

10.000.00

100

15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 021001

SUPORTE ADMINISTRATIVO

Saúde

122 Administração Geral

DESPESAS DE CAPITAL



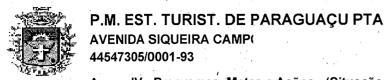
# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

# 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 99 of 132

| Objetivo:              | Formular estratégias par<br>e Educação em Saúde, ç | a a gestão municipal, no<br>garantindo a integralidad | os aspectos do Plar<br>le da atenção em s | nejamento, Pro<br>aúde da popula | gramação<br>ição. | Pactuária e  | Integrada, Reg  | ulação, Par  | rticipação e Contro                   | ole Social, Gest | ão do Trabalho | <b>o</b> |             |
|------------------------|--|---|---|----------------------------------|-------------------|--------------|-----------------|--------------|---------------------------------------|------------------|----------------|----------|-------------|
| Justificativa:         | Considerando as mudan                              | ças nas estruturas orgai                              | nizacionais e no ap                       | erfeiçoamento                    | em pratica        | s gerenciais | tradicionais na | a área de sa | aúde, propomos a                      | Gestão SUS m     | ais eficiente. |          |             |
| Público Alvo:          | Munícipes e Servidores                             |   |   |                                  |                   |              |                 |              |                                       |                  |                |          | • .         |
| 1 PREFEITURA<br>021001 | MUNICIPAL DA ESTANCIA 1<br>FUNDO MUNICIPAL DE SA   |   | SERVIDORE                                 | ES                               | %                 | 100          | 2.300.000,00    | 100          | 2.250.000,00                          | 100 2            | 2.450.000,00   | 100      | 2.900.000,0 |
|                        |  | O PROGRAMA DE ALIME                                   | NTAÇÃO DO SERVID                          | OR                               |                   |              |                 |              |                                       |                  |                | •        |             |
|                        | 10 Saúde<br>122                                    | Administração Geral<br>00 A DEFINIR<br>000 A DE       | EFINIR<br>DESPESAS COR                    | RENTES                           |                   |              |                 |              |                                       |                  |                |          |             |
|                        | MUNICIPAL DA ESTANCIA I                            |   | MANUTENÇ                                  | ÃO GERAL                         | %                 | 100          | 7.500,00        | 100          | 7.500,00                              | 100              | 7.500,00       | 100      | 7.500,0     |
| 021001                 |  | O DO CONSELHO MUNIC                                   | IPAL DE SAÚDE                             |                                  | 4                 |              |                 |              |                                       |                  |                |          |             |
|                        | 10 Saúde<br>122                                    | Administração Geral                                   |   |                                  |                   | ; · · · · ·  |                 |              | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , |                  |                | ٠. ٠     | ٠.          |
|                        |  | 00 A DEFINIR<br>000 A DE                              | EFINIR                                    |                                  |                   |              |                 |              |                                       |                  |                |          |             |
|                        |  | 3   | DESPESAS COR                              | RENTES                           |                   |              | * .             |              | *.                                    | and the second   |                |          |             |



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 100 of 132

#### Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idósos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami

liar

Justificativa

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de servicos públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Municipes

| Metas                    |            |               |       |           |           |      |      |       |      |  |
|--------------------------|------------|---------------|-------|-----------|-----------|------|------|-------|------|--|
| Indicador                | Unid       | ade de Medida | Ind.R | ecente li | nd.Futuro | 2018 | 2019 | 2020- | 2021 |  |
| ATIVIDADES ASSISTENCIAIS | %          | PERCENTUAL    |       | 100       | 100       | 100  | 100  | 100   | 100  |  |
| REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDA  | DES ASS UN | UNIDADE       |       | .0        | 6         | 2    | 7    | 1     | 2    |  |

| Ações<br>Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. | Categoria Bem/Produto/Serviço | Unid. Meta 2018 | 018 Meta 2019 2019 | Meta 2020 | 2020 Meta 2021 | 2021      |
|--|-------------------------------|-----------------|--------------------|-----------|----------------|-----------|
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI                           | REFORMA/AMPLIAÇÃO             | UN 2 15.00      | 0,00 7 15.000,00   | 1 5.00    | 00,00 2        | 25.000,00 |

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

1025 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 101 of 132

| Objetivo:      | Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentiar. | vo que visam atender famí<br>ntos básicos das profissõe | lias em situa<br>s e ambiente   | ção dé vul<br>s de sauda  | nerabilidade soc<br>ável convivência        | ial priorizan<br>e criação d  | do a crianças, jove<br>e oportunidades p  | ens, idosos<br>ara melhor   | , oferecendo ativi<br>ias na renda fami |     |             |
|----------------|--|---|---------------------------------|---------------------------|---|-------------------------------|---|-----------------------------|---|-----|-------------|
| Justificativa: | Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducal de serviços públicos existentes, em especial, aos de saú:      | tivo e geração de renda, b<br>de, educação e assistênci | uscando pror<br>a social, no ir | nover a au<br>ntuito de m | ito-sustenção da<br>elhorar a autoes        | is famílias a<br>stima, promo | ssistidas e informa<br>over a inclusão so | ando sobre<br>cial e orient | o acesso a rede<br>ação para a vida     |     |             |
| Público Alvo:  | Municipes  |   |                                 |                           |   |                               |   |                             |   |     |             |
| PREFEITURA     | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI  | MANUTENÇÃO GERAL  | %                               | 100                       | 90.000,00                                   | 100                           | 60.000,00                                 | 100                         | 56.000,00                               | 100 | 113.000,00  |
| 021101         | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS   |   |                                 |                           |   |                               |   |                             |   |     |             |
|                | 2062 MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL   |   |                                 |                           |   |                               |   |                             |   | · • |             |
|                | 08 Assistência Social  |   |                                 |                           |   |                               |   |                             |   |     |             |
|                | 244 Assistência Comunitária  | •   |                                 | 7 :                       |   | ×,                            |   | *                           |   |     |             |
|                | 00 A DEFINIR<br>000 A DEFINIR  |   |                                 |                           |   |                               |   |                             |   |     |             |
|                | · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·  | PESAS CORRENTES   |                                 |                           |   |                               |   |                             |   |     | •           |
|                | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS   | REPASSES SUBVENÇÕES                                     | %                               | 0                         | 0,00  | 100                           | 1.000,00                                  | 0                           | 0,00                                    | 0   | 0,00        |
| 021101         | 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTID  | DADES   |                                 |                           | $\varphi^{-1}(x) = \varphi(x) + \varphi(x)$ | 1 1                           |   | ,                           |   |     |             |
|                | 08 Assistência Social  |   |                                 |                           |   | · · ·                         |   |                             |   |     |             |
|                | 243 Assistência à Criança e ao Adoles  | cente   |                                 | •                         |   |                               |   |                             |   |     |             |
|                | 00 A DEFINIR   |   |                                 |                           |   |                               |   |                             |   |     |             |
|                | 000 A DEFINIR  |   |                                 |                           |   |                               |   |                             |   |     | • • • • • • |
|                | 4\ DESE  | PESAS DE CAPITAL  |                                 | . ·                       |   | Stage Stage                   |   |                             |   |     |             |



#### **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 102 of 132 Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, joyens, joyen Obietivo: dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de servicos públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI REPASSES SUBVENÇÕES 1.082.000.00 1.144.000.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 1.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES Assistência Social Assistência Comunitária A DEFINIR



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi Obietivo: dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede Justificativa: de servicos públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida Público Alvo: Munícipes MANUTENÇÃO GERAL 15.000.00 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 15.000.00 10.000,00 5.000.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL 2.245.500.00 2.900.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

0. A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS'CORRENTES

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 103 of 132



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

| Programa: 00   | 22 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPEC  | IAL  |                            |                                 |                                    |                                       | ys i i i i i                       |                               |   |          |           |
|----------------|--|--|----------------------------|---------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---|----------|-----------|
| Objetivo:      | Promover um conjunto de ações de caráter socioeduc dades de proteção integrada inclusão social, conhecin liar. | ativo que visam atender fa<br>nentos básicos das profiss | ımílias em s<br>ões e ambi | ituação de vu<br>entes de saud  | Inerabilidade se<br>ável convivênc | ocial priorizano<br>ia e criação de   | do a crianças, j<br>oportunidade   | ovens, idosos<br>s para melho | s, oferecendo ativi<br>rias na renda fami |          |           |
| Justificativa: | Necessidade de realizar ações com enfoque socioedu de serviços públicos existentes, em especial, aos de s      | cativo e geração de renda<br>aúde, educação e assistê    | , buscando<br>ncia social, | promover a a<br>no intuito de r | uto-sustenção<br>nelhorar a auto   | das famílias as<br>estima, promo      | ssistidas e info<br>ver a inclusão | mando sobre<br>social e orien | o acesso a rede<br>tação para a vida      |          |           |
|                |  | -  |                            |                                 | · · ·                              |                                       |                                    | ·<br>                         |   |          |           |
| Público Alvo:  | Municipes  |  | 45.4                       |                                 |                                    |                                       |                                    |                               |   |          |           |
| 1 PREFEITURA   | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI  | MANUTENÇÃO GERAL   | %                          | 100                             | 66.000,00                          | 100                                   | 36.900,00                          | 100                           | 36.900,00                                 | 100      | 80.000,00 |
| 021101         | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS   | •  | * * *                      | *                               |                                    |                                       |                                    |                               | 4   | ,        |           |
|                | 2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D BF  |  |                            |                                 |                                    |                                       | <i>3</i>                           |                               |   |          |           |
|                | 08 Assistência Social  |  | *                          |                                 |                                    |                                       |                                    | ~                             |   |          | **        |
|                | 244 Assistência Comunitária  |  |                            |                                 |                                    |                                       |                                    |                               |   |          |           |
|                | 00 A DEFINIR   |  |                            | 1 1 1                           |                                    |                                       |                                    |                               |   |          |           |
|                | 000 A DEFINIR  |  |                            |                                 |                                    |                                       |                                    |                               |   |          |           |
| i i            | .3 DI  | SPESAS CORRENTES   |                            |                                 |                                    |                                       |                                    |                               |   | <i>.</i> |           |
|                | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI  | MANUTENÇÃO GERAL   | %                          | 100                             | 52.000,00                          | 100                                   | 81.100,00                          | 100                           | 81.100,00                                 | 100      | 52.000,00 |
| 021101         | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS  2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D BF                                      |  |                            |                                 | · ·                                |                                       |                                    |                               |   |          |           |
|                |  |  |                            |                                 |                                    |                                       |                                    | • 1                           |   | ***      |           |
|                | 08 Assistência Social  |  |                            |                                 |                                    |                                       |                                    |                               |   |          |           |
| ·              | 244 Assistência Comunitária<br>00 A DEFINIR  |  |                            |                                 |                                    |                                       |                                    |                               |   |          |           |
|                | 00 A DEFINIR<br>000 A DEFINIR  |  |                            |                                 |                                    | * * * * * * * * * * * * * * * * * * * |                                    |                               |   |          | r Maria   |
|                |  | ESPESAS DE CAPITAL                                       |                            | •                               |                                    |                                       | The second                         |                               | A Section 1                               | •        |           |

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 104 of 132



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

| To a super     | Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10   | /2019)                     |                                  |   | rijanes<br>Primarijan   | Lei: 3169, D                            | ata: 21/1                  | 1/2017 Page 1                             | 05 of 132 | 1 S       |
|----------------|--|----------------------------|----------------------------------|---|-------------------------|---|----------------------------|---|-----------|-----------|
| Programa: 00   | 22 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL   |                            |                                  |   |                         |   |                            |   |           |           |
| Objetivo:      | Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender fam dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissõe liar. |                            |                                  |   |                         |   |                            |   |           |           |
| Justificativa: | Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, to de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistênce.   | ouscando p<br>ia social, n | oromover a au<br>lo intuito de m | ito-sustenção das<br>nelhorar a autoest | famílias a<br>ima, prom | assistidas e infor<br>over a inclusão s | mando sob<br>social e orie | re o acesso a rede<br>entação para a vida |           |           |
| Público Alvo:  | Municipes  |                            |                                  |   |                         |   |                            |   |           |           |
| 1 PREFEITURA   | A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL   | %                          | 100                              | 124.500,00                              | 100                     | 114.500,00                              | 100                        | 114.500,00                                | 100       | 156.000,0 |
| 021101         | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS   |                            |                                  |   |                         |   |                            |   |           |           |
|                | 2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                            |                                  | and the second second                   |                         |   |                            |   | 5 6       | . 11      |
|                | 08 Assistência Social  |                            |                                  |   |                         | 1 × 5                                   |                            | 160                                       |           |           |
| 100            | 244 Assistência Comunitária  |                            |                                  |   |                         |   |                            |   |           |           |
|                | 00 A DEFINIR   |                            |                                  |   |                         |   |                            | *   |           |           |
|                | 000 A DEFINIR  |                            |                                  |   |                         | •                                       |                            | *   |           |           |
| <i>t</i>       | 3 DESPESAS CORRENTES   |                            |                                  |   |                         | \$ *                                    |                            |   |           |           |
| 1 PREFEITUR/   | A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL   | %                          | 100                              | 5.000,00                                | 100                     | 5.000,00                                | 100                        | 5.000,00                                  | 100       | 5.000,0   |
| 021101         | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS   |                            |                                  | *                                       |                         |   |                            |   |           |           |
|                | 2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL   | . ,                        |                                  |   | 100                     |   |                            |   | 100       |           |
|                | 08 Assistência Social  |                            |                                  |   |                         |   |                            |   | 4.4       |           |
|                | 244 Assistência Comunitária  |                            |                                  |   |                         |   |                            |   |           |           |
| <b>.</b>       | 00 A DEFINIR   |                            |                                  |   |                         | * .                                     |                            |   |           |           |
|                | 000 A DEFINIR  |                            | 1                                |   |                         |   |                            |   |           | ***       |
|                | A DESPESAS DE CADITAL  |                            |                                  |   | 5 4                     |   |                            |   |           |           |



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida Público Alvo: Munícipes MANUTENÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 62.000.00 65.000,00 65,000.00 100 85,000.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** MANUTENÇÃO GERAL 5.000,00 5.000,00 5.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 106 of 132



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida Público Alvo: Munícipes MANÚTENÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 5.000.00 100 5:000,00 5.000.00 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE Assistência Social Assistência Comunitária A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 46.000,00 46.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS PROTEÇÃO SÓCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE Assistência Social

244 Assistência Comunitária

0 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 107 of 132



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

| A.S. IF Sugar                         | Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14  | 1/10/2019)                              |                             |   | ,                           | Lei: 3169, Da                            | ita: 21/1                 | 1/2017 Page                              | 108 of 132 |           |
|---------------------------------------|--|---|-----------------------------|---|-----------------------------|--|---------------------------|--|------------|-----------|
| Programa: 00                          | )22 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL  |   |                             |   | G. Sign                     |  |                           |  |            |           |
| Objetivo:                             | Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atende dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das prof liar. | r famílias em situa<br>issões e ambient | ação de vul<br>es de saud   | Inerabilidade socia<br>ável convivência e | al priorizan<br>e criação d | do a crianças, jo<br>e oportunidades     | vens, idos<br>para melh   | os, oferecendo ati<br>orias na renda fan | vi<br>ni   |           |
| Justificativa:                        | Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de ren de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assis     | ida, buscando pro<br>itência social, no | omover a au<br>intuito de m | uto-sustenção das<br>nelhorar a autoesti  | famílias a<br>ma, promo     | ssistidas e inforn<br>over a inclusão so | nando sob<br>ocial e orie | re o acesso a rede<br>entação para a vid | )<br>a     |           |
| Público Alvo:                         | Municipes  |   |                             |   |                             |  |                           |  |            | :         |
| 1 PREFEITURA                          | A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL   | - % ·                                   | 100                         | 5.000,00                                  | 100                         | 5.000,00                                 | 100                       | 5.000,00                                 | 100        | 7.500,00  |
| 021101                                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS   |   |                             |   |                             | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1    |                           | T. (1)                                   |            |           |
| 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 | 2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL   |   |                             | and the second                            |                             | •  |                           |  |            |           |
|                                       | 08 Assistência Social  |   |                             | , Ç                                       |                             |  |                           |  |            |           |
|                                       | 244 Assistência Comunitária  |   |                             |   | 4.                          |  |                           |  | •          |           |
| , <b>S</b>                            | 00 A DEFINIR   |   |                             | 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2   | 1                           |  |                           |  |            |           |
| ·                                     | 000 A DEFINIR  | N                                       |                             |   |                             |  |                           |  |            | 7 1 1 T   |
| 100                                   | 3 DESPESAS CORRENTES   |   |                             | en e  |                             |  |                           |  |            | t : : : : |
| 1 PREFEITURA                          | A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL   | . %                                     | 100                         | 1.000,00                                  | 100                         | 1.000,00                                 | 100                       | 1.000,00                                 | 100        | 1.000,00  |
| 021101                                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS   |   |                             |   |                             |  |                           | in the second                            |            |           |
|                                       | 2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL   |   |                             |   |                             |  |                           |  |            |           |
|                                       | 08 Assistência Social  |   |                             |   |                             | •  | •                         |  |            |           |
|                                       | 244 Assistência Comunitária  |   | Α.                          |   |                             | 10 mg                                    |                           |  |            |           |
|                                       | 00 A DEFINIR<br>000 A DEFINIR  |   |                             |   |                             |  |                           |  |            |           |
|                                       | 4 DESPESAS DE CAPITAL  |   |                             |   |                             |  |                           |  |            | •         |



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 109 of 132 Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi Objetivo: dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede Justificativa: de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL 189,500,00 245,000.00 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 5.000.00 5.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR A DEFINIR



# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

## 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 110 of 132

| Objetivo:      | Promover um co<br>dades de proteç<br>`liar.  | njunto de ações de caráter socioe<br>ão integrada inclusão social, conh | ducativo que visam atender fam<br>ecimentos básicos das profissõe | iílias em sit<br>es e ambier | uação de vul<br>ntes de saud          | Inerabilidade sod<br>ável convivência | cial priorizar<br>e criação d | ndo a crianças, jo<br>le oportunidades  | vens, idoso<br>para melho     | s, oferecendo ativi<br>rias na renda fami |        |          |
|----------------|--|---|---|------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|---|-------------------------------|---|--------|----------|
| Justificativa: | Necessidade de<br>de serviços públ   | realizar ações com enfoque socio<br>icos existentes, em especial, aos o | educativo e geração de renda, t<br>de saúde, educação e assistênc | ouscando p<br>ia social, no  | romover a au<br>o intuito de m        | uto-sustenção da<br>nelhorar a autoes | as famílias a<br>stima, prom  | assistidas e infor<br>over a inclusão s | mando sobre<br>locial e orien | e o acesso a rede<br>Itação para a vida   |        |          |
| •              |  |   |   |                              |                                       |                                       |                               |   |                               |   |        |          |
| Público Alvo:  | Munícipes  |   |   |                              |                                       |                                       |                               |   |                               |   |        |          |
| PREFEITURA     | MUNICIPAL DA ES  | TANCIA TURISTI  | MANUTENÇÃO GERAL  | <b>%</b>                     | 100                                   | 142.000,00                            | 100                           | 162.000,00                              | 100                           | 162.000,00                                | . 100  | 178.000  |
| 021101         |  | PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS  |   |                              |                                       | *                                     |                               |   |                               |   |        |          |
|                | 2073 CRE   | EAS - CENTRO REFERENÇIA ESPECI  | ALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL  |                              |                                       |                                       |                               | . 1                                     |                               |   |        |          |
|                | ···  | Assistência Social  | - ' '   |                              | V <sub>m</sub> ,                      |                                       |                               |   |                               |   |        |          |
| -              | 5. S.  | 244 Assistência Comunitária   |   |                              |                                       |                                       |                               |   | * * *                         |   |        | •        |
|                |  | 00 A DEFINIR  | N/ID  |                              |                                       | -                                     |                               | The second second                       | 1.                            | **************************************    |        |          |
|                | *  | 000 A DEF   |   |                              |                                       |                                       |                               |   | •                             |   |        |          |
|                |  | 3   | DESPESAS CORRENTES  |                              |                                       |                                       |                               |   |                               |   | 100    |          |
|                | MUNICIPAL DA ES  | TANCIA TURISTI<br>PAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS                      | MANUTENÇÃO GERAL  | . %                          | 100                                   | 25.000,00                             | 100                           | 5.000,00                                | 100                           | 5.000,00                                  | 100    | 25.000,0 |
| 021101         |  | EAS - CENTRO REFERENCIA ESPECI  |   |                              |                                       |                                       |                               |   |                               | The second second                         |        |          |
|                | 2073 CKE   | Assistência Social  | ALIZADO AGGIGTENCIA GOCIAL  | , .                          |                                       |                                       | 4 T                           |   |                               |   | 3 - C. |          |
|                | 00   | 244 Assistência Comunitária   |   |                              |                                       |                                       |                               |   |                               | The same of the same                      |        |          |
|                |  | 00 A DEFINIR  |   |                              | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |                                       |                               |   |                               |   |        |          |
|                | •  | 000 A DEF   | INIR  | •                            |                                       | V."                                   |                               |   |                               |   |        |          |
|                | the state of the s | <b>A</b>  | DESPESAS DE CAPITAL   |                              |                                       |                                       |                               |   |                               |   | 7 1    |          |



# P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

# 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 111 of 132

| Ob  | jetivo:        |  |  |                                | ativo que visam atender<br>nentos básicos das profis |                                    |                               |                                      |                              |                                       |                            |                                     |             |           |
|-----|----------------|--|--|--------------------------------|--|------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|-------------|-----------|
| Ju  | stificativa:   | Necessidade de rea<br>de serviços públicos | alizar ações com enfo<br>s existentes, em espe | que socioedu<br>cial, aos de s | cativo e geração de rend<br>aúde, educação e assist  | la, buscando p<br>ência social, no | romover a a<br>o intuito de n | uto-sustenção da<br>nelhorar a autoe | as famílias a<br>stima, prom | assistidas e infor<br>over a inclusão | mando sob<br>social e orie | re o acesso a re<br>ntação para a v | ede<br>vida |           |
| B7  | blico Alvo:    | Municines                                  |  |                                |  |                                    |                               |                                      |                              |                                       |                            |                                     |             |           |
|     | and the second | MUNICIPAL DA ESTAN                         | ICIA TURISTI                                   | . •                            | MANUTENÇÃO GERAL                                     | . %                                | 100                           | 12.000,00                            | 100                          | 9.500.00                              | 100                        | 9.500,00                            | 100         | 12.000.0  |
|     | 021101         |  | DE ASSISTENCIA SOC                             | AL - DEAS                      |  |                                    |                               |                                      |                              |                                       |                            | 3.000,00                            | 100         | 12.000,0  |
|     |                | 2075 MANUT                                 | ENÇÃO DO I.G.D SUA                             | NS.                            |  |                                    |                               |                                      |                              | _                                     |                            |                                     | *,          |           |
| *   |                | 08 As                                      | ssistência Social                              |                                |  |                                    |                               |                                      |                              |                                       |                            |                                     |             |           |
|     |                |  | 244 Assistência Con                            | nunitária                      | . *  | • • •                              |                               |                                      |                              | •                                     |                            |                                     |             |           |
|     |                |  | 00 A DE  | EFINIR<br>A DEFINIR            |  |                                    |                               |                                      | · · ·                        |                                       |                            |                                     |             |           |
|     |                |  |  | 4 DE                           | SPESAS DE CAPITAL                                    |                                    |                               | •                                    |                              |                                       |                            | ÷ , · ·                             |             |           |
| 1 P | REFEITÚRA      | MUNICIPAL DA ESTA                          | <br>ICIA TURISTI                               |                                | MANUTENÇÃO GERAL                                     | <b></b>                            | 100                           | 16.000,00                            | 100                          | 14.500,00                             | 100                        | 14.500,00                           | 100         | 20.000,00 |
| • • | 021101         | •  | DE ASSISTENCIA SOC                             | IAL - DEAS                     | •  |                                    |                               |                                      |                              |                                       |                            |                                     |             | 20.000,00 |
|     |                | 2075 MANUT                                 | ENÇÃO DO I.G.D SÚ                              | \s                             |  | ·                                  |                               |                                      |                              |                                       |                            |                                     | **          |           |
|     |                | 08 A                                       | ssistência Social                              |                                |  | • .                                |                               |                                      |                              |                                       |                            |                                     |             |           |
| 11  |                |  | 244 Assistência Con                            | nunitária                      |  |                                    | 100                           |                                      |                              |                                       |                            |                                     |             |           |
| ή.  |                |  | 00 A DI  | EFINIR                         | v.   |                                    |                               |                                      |                              |                                       |                            |                                     |             |           |
|     |                |  | 000  | A DEFINIR                      |  |                                    |                               |                                      |                              |                                       | 1.5                        |                                     |             |           |



#### **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 112 of 132

| Programa: 00 | D22 PROTEÇ  | ÇÃO SOCIA      | L BÁSICA    | LE ESPE                               | CIAL     |
|--------------|-------------|----------------|-------------|---------------------------------------|----------|
|              |             |                |             | 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 |          |
| Objetivo     | Promoveř um | conjunto de ac | ñes de cará | ter socioedu                          | cativo o |

nto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de servicos públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Munícipes

FORTALECIMENTO DE VÍNCULO %

220,000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Assistência Social

Assistência Comunitária

A DEFINIR

.000 A DEFINIR

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

8.000,00

8.000.00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

A DEFINIR



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jóvens, idosos, oferecendo ativi Objetivo: dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL 50.000.00 100 40.000.00 145.000,00 100 62.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR 000 A DEFINIR -PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 2.000,00 2.000,00 2.000.00 2.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 113 of 132



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

| Objetivo:         | Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo dades de proteção integrada inclusão social, conheciment liar. | √que visam atender família<br>os básicos das profissões | as em situa<br>e ambiente    | ção de vu<br>s de saud   | Ilnerabilidade soc<br>lável convivência | ial prioriza<br>e criação o | ndo a crianças, j<br>de oportunidade: | ovens, idoso<br>s para melho | s, oferecendo ativi<br>rias na renda fami |     |          |
|-------------------|--|---|------------------------------|--------------------------|---|-----------------------------|---------------------------------------|------------------------------|---|-----|----------|
| Justificativa:    | Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúdo    | ro e geração de renda, bus<br>e, educação e assistência | scando pror<br>social, no ir | nover a a<br>ntuito de r | uto-sustenção da<br>nelhorar a autoes   | s famílias<br>tima, prom    | assistidas e infor<br>over a inclusão | mando sobr<br>social e orie  | e o acesso a rede<br>ntação para a vida   |     |          |
|                   |  |   |                              |                          |   |                             |                                       |                              |   |     |          |
| Público Alvo:     |  | ANUTENÇÃO EM GERAL                                      | %                            | 100                      | 117.000,00                              | 100                         | 94,000.00                             | 100                          | 94.000.00                                 | 400 |          |
| /021101           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS   |   |                              | , , , ,                  | *                                       | 100                         | 34.000,00                             | 100                          | 94.000,00                                 | 100 | 147.000, |
| •                 | 2094 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  |   |                              |                          |   | •                           |                                       |                              |   |     | ٠.       |
|                   | 08 Assistência Social  |   |                              |                          |   |                             |                                       |                              |   |     |          |
| 100               | 244 Assistência Comunitária  |   |                              | 2                        |   |                             |                                       |                              |   |     |          |
|                   | 00 A DEFINIR   |   |                              |                          |   | -                           |                                       |                              |   |     |          |
|                   | 000 A DEFINIR  | · + · · ,   |                              |                          |   |                             |                                       |                              |   |     |          |
|                   | 3 DESPE  | SAS CORRENTES   |                              | 9                        |   |                             |                                       |                              |   |     |          |
| PREFEITURA        | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI R  | EPASSES SUBVENÇÕES                                      | %                            | 100                      | 90.000.00                               | 100                         | 50.000,00                             | 100                          | 40.000.00                                 | 100 | 442.000  |
| 021102            | FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE   |   |                              |                          |   |                             |                                       |                              | 40.000,00                                 | 100 | 113.000, |
|                   | 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDA   | DES   |                              |                          |   |                             |                                       | 1.                           |   |     | • *      |
|                   | 08 Assistência Social  |   |                              |                          |   |                             | •                                     | •                            |   |     |          |
|                   | 243 Assistência à Criança e ao Adolesce  | nte   |                              |                          |   |                             |                                       |                              | 10  |     | _        |
|                   | 00 A DEFINIR   |   |                              |                          |   |                             |                                       |                              |   |     |          |
|                   | 000 A DEFINIR  |   | •                            |                          |   |                             |                                       |                              | •   |     |          |
| The second second | 3 DESPE  | SAS CORRENTES   |                              |                          |   |                             |                                       |                              |   |     |          |

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 114 of 132



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 115 of 132

#### Programa: 0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL

Objetivo:

Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami

. .

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

REPASSES SUBVENÇÕES

%

50,000,00

.

100

1.000,00

.

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 4.745.500,00 4.424.500,00 4.701.500,00 5.940.350,00



#### **AVENIDA SIQUEIRA CAMP**( 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 116 of 132

Programa: 0023 CRIANÇA CIDADÃ

Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Objetivo:

A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.

Público Alvo: Munícipes

| Metas<br>Indicador | Unidade de | Medida     | Ind.Recente | /<br>Ind.Futuro | 2018 | 2019 | 2020 2021 |  |
|--------------------|------------|------------|-------------|-----------------|------|------|-----------|--|
| MANUTENÇÃO,FMDCA   | % F        | PERCENTUAL | 100         | 100             | 100  | 100  | 100 100   | \$ - \$ - \$ 1 1 2 2 2 4 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 |

| Ações   |                               |          |          |                |           |           |           |           |          |
|---|-------------------------------|----------|----------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|
| Entidade Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. | Categoria Bem/Produto/Serviço | Unid. Me | eta 2018 | 2018 Meta 2019 | 2019      | Meta 2020 | 2020      | Meta 2021 | 2021     |
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI                  | MANUTENÇÃO GERAL              | %        | 100      | 11.500,00 100  | 11.500,00 | 100       | 11.500,00 | 100       | 7.500,00 |
| 021102 FUNDO MUN DIR CRIANÇA E DO ADOLESCENTE               | <b>=</b> 1                    |          |          |                |           | ·         |           |           |          |

MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

A DEFINIR



Objetivo:

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP( 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0023 CRIANÇA CIDADÃ

Atendimento das atividades exercidas e mantidas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

cativa: A manutenção dos serviços exercidos e mantidos é essencial ao atendimento de carências muito sentidas no setor.

Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

MANUTENÇÃO GERAL

.000.00

100

1:000.0

00

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 117 of 132

1.000,00 10

1.000,00

021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

ADEFINIK

000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Geral Financeiro 12.500,00 12.500,00 12.500,00 8.500,00



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 118 of 132

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

stificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Munícipes

| Metas<br>Indicador      | Unic | dade de Medida 🔒 | Ind.R | ecente Ind.Futuro | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
|-------------------------|------|------------------|-------|-------------------|------|------|------|------|--|
| MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL | %    | PERCENTUAL       |       | 100 100           | 100  | 100  | 100  | 100  |  |

|   | 2020 Meta 2021 2021 | ă. |
|---|---------------------|----|
| 1 DEEETIIDA MINICIPALDA ESTANCIA TURISTI MANUTENCÃO GERAL % 0 0.00 0 0.00 100 27.00 |                     |    |

020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 119 of 132 Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade. Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população, Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL 1.000,00 020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR DESPESAS CORRENTES



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade. Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população. Público Alvo: Munícipes PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL 0,00 11.000,00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 020207 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR A DEFINIR PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 100 6.000,00 6.000,00 6.000.00 021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS CORRENTES

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 120 of 132



#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 121 of 132 Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade. Objetivo: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população. Justificativa: Público Alvo: Munícipes MANUTENÇÃO GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 1,000,00 1.000,00 -2.500.00FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 08 Assistência Social Assistência Comunitária A DEFINIR 000 A DEFINIR .DESPESAS DE CAPITAL 3.000,00 100 3.000,00 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 2.800.00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR DESPESAS CORRENTES



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Munícipes

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 11.000,00 100 11.000,00 0 0,00 100 1.000

021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

· A DEFINIR

000. A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 21.000,00 21.000,00 42.000,00 12.300,00

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 122 of 132

Fiorilli SC Ltda - Software.



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 123 of 132

#### Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário...

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

| Metas<br>Indicador  | Unida | de de Medida | . 1 | nd.Recenté In | d.Futuro | 2018 | 201 | 9 | 2020 | 2021 |  |
|---------------------|-------|--------------|-----|---------------|----------|------|-----|---|------|------|--|
| PROCESSOS JUDICIAIS | <br>% | PERCENTUAL   |     | 100           | 100      | 100  | 10  | Ō | 100  | 100  |  |

| 021301 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR 2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS 02 Judiciária 081 Ação Judiciária | Ações<br>ntidade Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCóc | Categoria Bem/Produto/Serviço | Unid. Meta 2018 | 2018 Meta 2019 | 2019: Meta 2020 | 2020 Meta 2021 7 202      |
|---|--|-------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|---------------------------|
| 02 Judiciâria<br>061 Ação Judiciária  | 021301 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS -                        | DEAJUR                        | % 100           | 496,500,00 100 | 546.500,00 100  | 531.500,00 100 635.000,00 |
| 가는 대학생들은 그는 사람들은 학생들은 40는 A DEHNIR 하는 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은   | 02 Judiciária  |                               |                 |                |                 |                           |



#### **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO** 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 124 of 132

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário. Objetivo:

Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI

MANUTENÇÃO GERAL

7.500,00

2.500,00

5.000,00

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR

MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

02 Judiciária

061 Ação Judiciária

A DEFINIR

640.000.00



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de divida publica e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de

governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Objetivo:

| Metas<br>Indicador            | Unidade     | e de Medida |     | Jnd.Re | cente Ind.Fu | ituro | 2018 |     | 2019 |     | 2020 |   | 2021 |   |   |
|-------------------------------|-------------|-------------|-----|--------|--------------|-------|------|-----|------|-----|------|---|------|---|---|
| <br>PAGAMENTO PASEP           | %           | PERCENTUAL  |     |        | 100          | 100   | 100  |     | 100  |     | 100  |   | 100  | 1 |   |
| PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS | %           | PERCENTUAL  | ٠.  |        | 100          | 100   | 100  |     | 100  |     | 100  | * | 100  |   |   |
| PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA   | %           | PERCENTUAL  |     |        | 100          | 100   | 100  | ' • | 100  | 100 | 100  |   | 100  | * | * |
| PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SE | <b>EF</b> % | PERCENTUAL  | - ' |        | 100          | 100   | 100  |     | 100  |     | 100  |   | 100  |   |   |

| 61.5 | <b>ções</b><br>tidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. Fon | nCód. ( | Categoria Bem/Produto/Sen | /iço | Unid. | Meta 2018 | 2018 M       | eta 2019 | 2019         | Иeta 2020 | 2020         | Meta 2021 | 2021         |
|------|--|---------|---------------------------|------|-------|-----------|--------------|----------|--------------|-----------|--------------|-----------|--------------|
| 1    | PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI                             |         | PAGAMENTOS                |      | %     | 100       | 1.300.000,00 | 100      | 1.400.000,00 | 100       | 6.204.000,00 | 100       | 1.950.000,00 |

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

00 A DEFINIR

OOO A DEELNIE

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 125 of 132



#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 126 of 132

| Objetivo:            | Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de divida publica e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.   | , 19 T |             |
|----------------------|---|--------|-------------|
| Justificativa:       | Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.                                  |        |             |
| Público Alvo:        | Servidores e Credores   |        |             |
| PREFEITURA<br>021401 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI PAGAMENTOS % 100 4.900.000,00 100 2.700.000,00 100 3.400.000,00  ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  | 100    | 3.200.000,0 |
|                      | 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES   |        |             |
| PREFEITURA<br>021401 | MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI PAGAMENTOS % 100 4.120.000,00 100 3.300.000,00 100 2.331.367,50  ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  0003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA  28 Encargos Especiais  843 Serviço da Dívida Interna  00 A DEFINIR  000 A DEFINIR  4 DESPESAS DE CAPITAL | 100    | 3.600.000,0 |



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 127 of 132 Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de divida publica e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais, Objetivo: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de Justificativa: governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor. Público Alvo: Servidores e Credores PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI **PAGAMENTOS** 55.000.00 100 55.000,00 1.900.000.00 55.000,00 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO** ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA 28 Encargos Especiais Servico da Dívida Interna A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS CORRENTES PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO MANUTENÇÃO PROGRÂMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR A DEFINIR 3 / DESPESAS CORRENTES

13.048.000,00

10.355.000,00

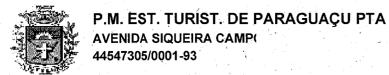
Total Geral Financeiro

| MIN-A      |               |
|------------|---------------|
| 334822.8   |               |
| 985 200900 |               |
| 68 907     | Fiorilli SC   |
| Was.       | I IOI IIII OC |
|            |               |

16:885.367.50

C Ltda - Software

12.170.000,00



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

| <b>Ações</b><br>Entidade Unid Orçam, ProjAtiv Função SubFun, FonGr. | FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço. | Unid. Meta 2018 | 2018 Meta 2019 | 2019 Meta 2020 1 | Meta 2021 2021 |
|---|--|-----------------|----------------|------------------|----------------|
|   |  |                 |                |                  |                |

INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAI

INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL

2085 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Fiorilli SC Ltda - Software

1.715.000,00

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 128 of 132

1.488,000,00



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social. Objetivo: Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões. Público Alvo: Servidores INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAI TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 50,000,00 50.000,00 50.000,00 60.000,00 030101 , INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário A DEFINIR 000 A DEFINIR INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAI 10.530.000,00 10.909.000,00 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS. PENSÕES E AUXILIOS Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário A DEFINIR DESPESAS CORRENTES Total Geral Financeiro 11.925.000,00 12.518.000,00 17.465.000,00 12.684.000,00

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 129 of 132



Objetivo:

## P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

#### AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 130 of 132

| Programa: 0 | 1999 RESE | RVA DE CO | NTINGENCIA |
|-------------|-----------|-----------|------------|
|             |           |           |            |

Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.

Público Alvo: Municipes

 Metas
 Indicador
 Unidade de Medida
 Ind.Recente Ind.Futuro
 2018
 2019
 2020
 2021

 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 %
 PERCENTUAL
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 100
 10

| Ações<br>Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód | Categoria Bem/Produto/Serviço | Unid. Meta 2018 | 2018 Meta 2019   | 2019 Meta 2020   |                               |
|---|-------------------------------|-----------------|------------------|------------------|-------------------------------|
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI                          | Reserva de Contingencia       | % 100           | 2.159.000,00 100 | 3.058.500,00 100 | 2.825.000,00 100 3.980.260,00 |
| 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA    |                               |                 |                  |                  |                               |

Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Objetivo:

#### P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTÁ **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**

### 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentencas desfavoráveis ao Município. Justificativa:

Público Alvo: Municipes

INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAI

Reserva de Contingencia

8.880,000,00

7.668.000,00

3.783.455.50

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 131 of 132

10.423.000,00

INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL 030101

RESERVA DE CONTINGENCIA

99 Reserva de Contingência

Reserva de Contingência - RPPS

A DEFINIR

A DEFINIR

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral Financeiro

11.039.000.00

10.726.500,00

6.608.455,50

14.403.260.00



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/10/2019)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 132 of 132

Resumo Geral

2018 2019 2020

171.502.990,00

2021

Total Geral por Ano: 164.816.196,32 164.222.780,00 199.769.000,00

Total Geral do PPA: 700.310.966,32